O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO—J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | SABBADO 20 DE JULHO DE 1889 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 3:812

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—Politica e politicos.—Protesto.—Desmentido.—Chronica dos festejos.—Commissão Districtal.—Noticiario.—A hospitalisação dos alienados.—Assumptos militares.—Carta de Lisboa.—Carta de Anadia.—Carta de Foz-coa.—Secção litteraria.—Parte official.—Folhetim: O marquez de Letoriére.—Correio de Lisboa.—Movimento maritimo.

AVEIRO

POLITICA E POLITICOS

Um orgão da esquerda dymnastica attribue a responsabilidade do artigo editorial do nosso ultimo numero a um deputado illustre da maioria, acariando o seu testemunho para reforçar as suas opiniões emittidas anteriormente. Pois enganou-se o contemporaneo. Quem escreveu o artigo nem é deputado, nem ouviu algum dos ministros sobre a supposta crise, que a folha lisbonense se compraz de abrir de conta propria, para registrar depois a sahida d'algum conselheiro da corôa irresponsavel, ou a entrada de outro, consoante as necessidades do momento.

O que então dissemos, e de novo confirmamos, é que ninguem mais que Fontes usou e abusou do expediente das reconstrucções, chegando até a não perceber-se bem o alcance da manobra de 1881, quando substituiu Sampaio na presidencia do conselho, e pôz fóra varios ministros, apoz uma eleição geral em que o governo tinha tido enorme maioria. Depois as recomposições assignalaram-se de seis em seis mezes, cedendo-lhe até o sr. Dias Ferreira o melhor do seu casal, por já não haver no partido regenerador pessoal idoneo que exercesse aquelle cargo.

Tudo isto dil-o a historia, que é inexoravel, para oppôr á opinião dos puritanos da ultima hora, que só acham feio o que fazem os adversarios, sem todavia se lembrarem do que fizeram quando tinham na mãos os séllos do estado.

Por isso o povo cita com frequencia aquelle exemplo de fr. Thomaz, que fazia uma cousa e no pulpito e no confissionario aconselhava outra diametralmente opposta. Ora a opposição acha-se nas condições do tal prégador e confessor. Quando está de baixo predica uns certos principios, mas apenas bóta poder, bem se importa ella com as doctrinas que levou annos a apostolar! Fr. Thomaz correcto e augmentado, porque tudo agora attinge maior vulto, graças á propaganda da imprensa, que não se cala nem mesmo quando se convence de que não tem razão.

*

Entendemos sempre, que as recomposições ministeriaes importavam só e exclusivamente aos governos e aos partidos n'elle representados. Se ellas levantam atrictos nos arraiaes contrarios, se logram enfraquecer as situações politicas que deviam robustecer, tudo isso convém á opposição, não devendo ser esta quem entoe a antifona contra actos, de que lhe resulta proveito conhecido.

Faz mal o ministerio em assimilar uns certos elementos, com exclusão de outros, que se consideravam gastos, e por tanto despopularisados? Quem ganha com isso? Não são os que estão na brecha á espera de succederem na herança logo que ella seja declarada jacente? Pelo menos é esta a praxe. E se as recomposições criam despeitos e produzem *amóos*, os principaes interessados em que o fenomeno se reproduza, são exactamente os que ahi ralham e barafustam contra elle. Singularissima circumstancia, que prova exhuberantemente, que entre nós poucos são aquelles que sabem fazer politica proveitosa.

*

O estimavel contemporaneo declara em tom quasi pungente—«que tão alheados andamos da lei e das boas praxes constitucionaes, que se acha naturalissima uma crise n'estas condições de politica interna.» E por que não? Pois foi mais regular a crise de 1881, que despediu Sampaio dos conselhos da coroa, quando nas eleições geraes de deputados havia triunfado em quasi toda a linha, e nenhum obice constitucional tinha surgido que determinasse a sua substituição e a de seus collegas por outra andaina de ministros? Ora se teem estes precedentes na sua carreira constitucional, para que se insurgem agora contra uma ideia, que se attribue á situação, mas que ainda não foi por ella declarada authentica?

Tudo isto são puras hypotheses, mas quando ellas tomem vulto, convertendo-se em realidade, não vemos que d'ahi resulte quebra de principios, e muito menos que a engrenagem constitucional venha a soffrer abalo, que lhe prejudique os movimentos.

PROTESTO

O imperador do Brazil ia sendo victima de um attentado á saída do theatro. Diz-se que um individuo disparára contra elle um rewolver. Accrescenta-se que o criminoso pertence á nação portugueza!

Se nos peza ver que um principe esclarecido e um exemplar chefe de familia como é o sr. D. Pedro II, fosse alvo de uma tentativa, que não honra a coragem nem as intenções do delinquente, mais nos magoa ainda que este ultimo pertença á nação que se honra de contar o imperador do Brazil como um amigo desvelado, como um alliado lealissimo de Portugal. E' verdade que não é nosso compatriota quem procede de um modo, que obrigou a colonia portugueza a protestar contra o acto infame, que o mundo stigmatisa com severidade. Mas o facto deu-se, e a mão criminosa nem sequer pode invocar as paixões politicas como attenuante.

Pela nossa parte aqui lavramos solemne protesto contra o attentado, que deshonra para todo o sempre o que o perpetrou.

DESMENTIDO

Tendo dito o *Diario Illustrado* que era o sr. visconde d'Ouguella o auctor do artigo do *Imparcial*, de Madrid, que concitou contra a mesma folha as iras de toda a imprensa portugueza, aquelle distincto escriptor acaba de publicar uma carta, em que declara que não só não escreveu o alludido artigo, como tambem nem sequer o leu.

Temos obrigação de acreditar as palavras de s. ex.ª. Primeiro porque sendo portuguez não podia revoltar-se contra a sua patria, porque seria para elle uma deshonra. Segundo porque como homem politico sabe, que se tornaria impopular entre nós o partido que tivesse um tal escriptor como sectario.

Pela nossa parte acreditamos que o auctor do artigo é hespanhol. Por honra nossa é mister que assim seja, ainda quando o contrario venha a provar-se.

CHRONICA DOS FESTEJOS

O programma dos festejos é o seguinte:

Dia 11.—Pelas 11 horas da manhã será solemnemente descerrada pela camara municipal a lapide commemorativa do nascimento do grande orador, na rua de José Estevam. Depois cortejo, da grande commissão, auctoridades e mais pessoas, que se queiram aggregar, até ao cemiterio, onde deporá uma corôa de flôres no jazigo do tribuno. A' noite sarau litterario, no theatro aveirense, em que discursarão alguns dos mais distinctos oradores do paiz, como são os srs.: Antonio Candido, José Dias Ferreira, Fernando Caldeira.

Dia 12.—Alvorada por differentes phylarmonicas, que será annunciada por uma enorme girandola de foguetes. Pelas 11 horas da manhã desfilará o prestito civico da parada do quartel do Principe D. Carlos, com carros allegoricos, e concurso de commissões *legislativas*, auctoridades, camaras municipaes, commissões, corporações, artes e industrias etc., bandas de musica, o qual, depois de ter percorrido varias ruas da cidade, formará no largo municipal, onde assistirá ao descerramento da estatua. O auto da inauguração será assignado na sala da bibliotheca do lyceu. A' noite grande e brilhante illuminação no canal da cidade, e nas ruas d'ella.

Dia 13.—De manhã passeio fluvial do Caes até ás Duas Aguas, e á noite recita de gala, no Theatro Aveirense. No espectaculo tomam parte distinctos curiosos e illustres damas da sociedade elegante.

— O antigo liberal, o sr. José Henrigues Ferreira, declarou que, em consequencia do seu estado de saude e da sua avançada idade, não lhe é possivel tomar parte no solemne acto da inauguração do monumento a José Estevam.

— Foram convidados para vir assistir á inauguração, o nosso illustre patricio, o sr. general Cascaes, o venerando sr. Arcebispo de Evora, e o respeitavel parocho de Vagos.

— O nosso prezado amigo, o sr. Anselmo de Moraes, com a grande alma, que o distingue, mandou já ao sr. Conego Arcypreste a quantia de réis 90$000 para ser distribuida pelos pobres no dia da inauguração. Quem dá aos pobres, empresta a Deus!

— A Camara da Mealhada tambem se fará representar no cortejo. Outras camaras vão reunir para deliberar a tal respeito.

—O estabelecimento de floricultura do Porto do sr. Marques Loureiro, o primeiro do paiz na sua especialidade, está encarregado da decoração do Theatro Aveirense, para os dois espectaculos de gala.

— A commissão respectiva offerecerá formosissimos *bouquets* de flôres artificiaes, com ricas fitas de seda com dedicatorias douradas, ás distinctas damas que tomam parte na recita.

— Vão muito adeantados os ensaios das chistosissimas comedias, que vão á scena na noite de 13 d'agosto, e que são: *Serenata de Schubert*, *Timidez de Cornelio Guerra*, e *As filhas do sr. Santólla*.

— Na noute do sarau o palco será mobilado com magnificas cadeiras—estylo *impire*—e explendidos bufetes de pau santo.

— A benemerita companhia dos bombeiros voluntarios d'Aveiro toma parte no cortejo civico, indo incorporada com uma das phylarmonicas da cidade, e levando uma carreta enfeitada caprichosamente. O quartel estará lindamente decorado, e em exposição o soberbo material de extincção d'incendios.

— As commissões das ruas de José Estevam e Vera-Cruz já abriram subscripções para os adornos d'ellas.

— No dia 13 d'agosto haverá um lindo passeio fluvial, que partirá do Caes até ás Duas Aguas, com barcos embandeirados para as auctoridades, corporações, convidados, musicas, etc. Promette ser uma das diversões mais pittorescas e atrahentes, porque a formosura da nossa ria se presta admiravelmente a esse effeito, muito principalmente na quadra, que atravessâmos.

— A popular companhia dramatica de Joseph Dalot projecta vir a esta cidade dar espectaculos, por occasião dos festejos, n'um barracão no Rocio.

COMMISSÃO DISTRICTAL

Resumo das deliberações tomadas em sessão de 10 de julho de 1889

Foi presente o balanço do movimento do cofre da Junta Geral na semana finda em 7 do corrente.

Foram tambem presentes os resumos das deliberações de diversas camaras municipaes do districto.

Ficou inteirada do officio do ex.mo sr. ministro do reino, de 4 do corrente, enviado por copia, ácerca do subsidio de 500$000 reis, concedido pelo governo para o Azylo-Escola Districtal.

Deliberou que se passasse ordem de pagamento da quantia de 42$000 reis, importancia das prestações do alumno da escola pratica central de Coimbra, Francisco do Alfena, relativas ao 1.º semestre do corrente anno, na qualidade de subsidiado por esta Junta Geral, cuja despeza se acha auctorisada em orçamento, visto o officio da Direcção Geral d'Agricultura de 8 do corrente.

Deliberou mandar passar ordem de pagamento de 530$000 reis a favor da Commissão Administrativa do Corpo de Policia Civil, por conta da respectiva dotação e passar á mesma Commissão o recibo das suas contas relativas ao mez de junho ultimo.

Indeferiu o requerimento de Antonio Lopes da Silva, do Sardão, freguezia e concelho d'Agueda, em que pedia para lhe ser entregue sua neta a desvalida Prima, que só podia ser attendido quando a mãe da mesma desvalida a requeresse.

Deferiu o pedido de Francisco da Costa Pirré, casado, da freguezia da Gloria d'esta cidade, para ser admittido como alumno externo gratuito na Secção Barbosa de Magalhães do Azylo Escola Districtal seu filho José.

Deferiu o requerimento de Maria José do Rosario, casada, mas abandonada do marido ausente no Brazil, da villa d'Anadia, para ser admittida como desvalida no Azylo-Escola Districtal, sua filha Emilia, de 7 annos.

Ficou inteirada, em vista do officio do ministerio do reino n.º 606 de 5 do corrente, de que a fixação do vencimento do thesoureiro privativo d'esta Junta Geral, já não carece da approvação do governo, mas que á mesma Junta é que compete deliberar sobre este assumpto, como entender, cabendo apenas ao governo a faculdade geral de suspensão nos termos do artigo 56 do Cod. Adm.

Deliberou consignar na acta o pedido que dirigiu ao governo para que a Junta Geral, na sessão extraordinaria que vae ter, para deliberar sobre o lançamento da percentagem addicional ás contribuições directas do Estado para 1890, fosse auctorisada a deliberar tambem sobre regulamento para o regimen interno do Azylo-Escola Districtal, sobre arrendamento por mais de um anno das casas do mesmo Azylo, e sendo necessario sobre o vencimento do thesoureiro privativo do districto.

Deliberou communicar ao commissariado de policia civil d'este districto, que nas requisições de fundos que de futuro fizer, convém, para regularidade da escripturação e contabilidade districtaes, e para que em caso algum possa ser excedida a respectiva auctorisação orçamental, que expressamente se declare a importancia de cada uma das verbas destinadas ao pagamento dos ordenados dos empregados, ao pagamento do soldo das praças do corpo, e ao pagamento das despezas de expediente, não podendo ser dado a essas quantias destino diverso do indicado na respectiva requisição, que será feita á medida que os pagamentos tenham de fazer-se.

NOTICIARIO

Manifestação popular.—Com este titulo, publica o *Conimbricense* uma noticia do modo como em Coimbra foi apreciado o projecto do saneamento e esgoto d'aquella cidade, devido á iniciativa dos seus deputados. N'essa noticia lê se o seguinte:

«Na quinta-feira foram aos paços municipaes os representantes da Associação Commercial, Monte-pio Conimbricense, Associação dos Artistas, Gremio dos empregados no commercio e industria, Sociedade philarmonica *Boa União*, Sociedade philarmonica *Conimbricense*, Centro promotor de instrucção popular, Assembléa recreativa, Sociedade de instrucção e recreio, Associação humanitaria dos bombeiros voluntarios, Gremio Taborda, Caixa economica Liberdade, Caixa economica União Popular e Caixa economica da sociedade philarmonica *Conimbricense*—a fim de se congratularem com a vereação municipal pela approvação do importantissimo projecto de lei, ácerca do saneamento e esgotos de Coimbra, devido á zelosa iniciativa dos dignos deputados por este circulo de Coimbra, os srs. Emygdio Julio Navarro e Francisco de Castro Mattoso Corte-Real. Estes representantes foram recebidos pelo sr. presidente da camara municipal, que muito lhes agradeceu aquella manifestação, e lhes prometteu satisfazer ao seu desejo de que se fizesse sciente aos referidos deputados o reconhecimento das corporações que representavam. O mesmo sr. presidente se incumbiu de dar conhecimento á camara, na sua primeira sessão, d'esta prova de civismo d'aquellas associações de Coimbra.»

E' louvavel o modo de proceder dos conimbricenses, dignos por isso dos serviços que lhes prestam os seus illustres representantes.

Em Aveiro *procede-se* do *mesmo* modo! Que o diga mais recentemente o caminho de ferro do Valle do Vouga e antes d'elle essa grande somma de melhoramentos que por ahi vão.

Mizeraveis apenas!

Notas da carteira.—Partiram para as Caldas de S. Jorge o nosso amigo e estimavel collaborador, sr. José Reynaldo Rangel de Quadros e sua ex.ma esposa.

— Está em Lamego presidindo ao jury de exames de introducção, philosophia e historia, o nosso presado collega e benemerito deputado da nação, sr. dr. Barbosa de Magalhães.

Chegada.—Chegou hontem *a esta cidade o sr. dr. José Joaquim* Fernandes Vaz, digno par do reino e inspector de instrucção neste circulo escolar. S. ex.ª vem de Trancoso, para assistir aos exames do lyceu nacional.

— Tambem aqui se acha para o mesmo fim o sr. Caldeira, illustrado professor do lyceu de Lamego.

Partida.—Tendo retirado para Alcobaça o sr. Luiz de Vasconcellos Dias e sua ex.ma esposa, dirigiram-nos para ser publicada a seguinte communicação:

Luiz de Vasconcellos Dias e Maria Joanna de Rezende de Vasconcellos Dias, tendo de partir para Alcobaça mais depressa do que esperavam, despedem-se por este meio das pessoas das suas relações a quem não poderam procurar n'esta cidade, offerecendo-lhes os seus serviços na terra em que acabam de fixar a sua residencia.

Outra.—Partiu hontem de tarde para Lisboa o sr. conselheiro Espergueira.

Incommodo.—Acha-se ha dias bastante incommodado com um ataque de rheumatismo, o sr. dr. Antonio José Rodrigues Sores, proprietario e illustrado director do conceituado collegio Aveirense. Desejâmos ardentemente as melhors de tão prestimoso cavalheiro.

A ultima affronta.—Um jornal republicano de Lisboa, dizia ha dias que Aveiro ergueu um monumento a José Estevam, porque elle foi republicano e odiado da côrte.

Chamar republicano a José Estevam é a suprema injuria e a maior affronta que póde dirigir-se-lhe.

José Estevam foi sempre monarchico, filiando-se ultimamente no campo progressista. Disse-o elle bem alto no seio do parlamento, e isso não póde negal-o nenhum analide de qualquer especie. E se o monumento que ahi se está levantando não significasse um testemunho de respeito á sua memoria e uma generosidade d'uma terra a quem elle legou tres obras importantes, nem as festas teriam o caracter que teem, nem mesmo a estatua chegaria a levantar-se.

A estatua foi fundida á custa do governo, com material dado pelo governo e n'um estabelecimento do governo, e para isso trabalhou, mais do que ninguem, o sr. conselheiro Manuel Firmino, que foi quem pediu e obteve do sr. José Luciano de Castro, então como agora, ministro do reino, o bronze para ella.

Esta é que é a verdade. O monumento a José Estevam é feito pela cidade, e não por um grupo que ninguem vê e ninguem conhece n'esta terra.

A fabrica de vidro.—Visitámos ha dias este importante estabelecimento industrial local, que, embora em principio, fabrica hoje como os principaes estabelecimentos do seu genero. Trabalham alli talvez dezenas de empregados, na maior parte francezes, bastante praticos na especialidade a que se dedicam.

Montada nas melhores condições, nas condições mais modernamente adoptadas, a fabrica de vidros da Fonte Nova tem o seu credito formado, pois que os seus productos são realmente bons, admirando até como em tão pouco tempo possa chegar-se a uma perfeição tão notavel. Quem conhece as difficuldades d'este fabrico e as perdas a que está sujeita uma empreza d'esta ordem, certamente se prestará a auxilial-a com toda a vontade, como é o que desejamos dos que nos lêem. Para algumas localidades são, pelas despezas do transporte, muito mais vantajosas as condições em que este estabelecimento vende os seus productos, do que as de outro qualquer.

Chamamos, pois, para ello a attenção dos nossos leitores, reservando-nos para mais de espaço lhe fazermos mais larga apreciação.

Theatro Aveirense.—A'manhã haverá um espectaculo organisado pelos actores do theatro D. Affonso, do Porto, Dias, Gomes e Amaral, em que se representará a comedia burlesca em 3 actos *Um heroe á força*, e em que entram os distinctos actores Dias, Amaral, Miranda, Gomes, e a actriz Amelia Garraio, etc.

O espectaculo principiará com uma comedia em 1 acto, do reportorio do actor Dias.

Festividade.—Effectua-se ámanhã na capella de S. João a costumada e pomposa solemnidade, dedicada á Virgem da Piedade, a expensas das devotas, que capricham em apresentar o altar, em que ella se venera, e toda a capella, com uma decoração de espavento. Ha missa solemne, e sermão de manhã e de tarde por um apreciado orador.

Caixa economica portugueza.—Damos em seguida o balanço do movimento d'esta caixa, na delegação em Aveiro, no mez de junho ultimo:

Saldo em 31 de maio.....	68:463$295
Entradas em junho.....	9:218$600
	77:681$895
Levantamentos em junho....	2:502$900
Juros liquidados no 2.º semestre de 1888-1889.....	1:168$070
Saldo em 1 de julho de 1889	76:347$065

Lançam-se desde já aqui nas respectivas cadernetas os juros liquidados com respeito ao 2.º semestre de 1888-1889, na repartição de fazenda d'este districto, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Chronica balnear.—Já se acham muitas familias no uso das aguas thermaes de Luso.

— Em Espinho ha tambem alguns banhistas.

— Na Barra encontram-se já pessoas a ares e a banhos.

— As formosas margens do poetico Vouga estão-se a povoar de visitantes, que vão procurar remedio nas cristalinas aguas para os seus achaques.

Trabalho no mar.—A semana que hoje termina foi um pouco mais favoravel para a pesca, pois que em todas as costas houve alguns lanços superiores a 200$000 reis, sendo a pesca boa sardinha. O preço d'esta no mercado é hoje de 1$700 réis o milheiro.

Roubo n'um cartorio.—Na noute de sabbado proximo foi roubada do cartorio do sr. Pantaleão Pinto de Carvalho Osorio, escrivão de direito de Villa Real, quantia superior a 600$000 reis. A auctoridade policial procede ás devidas investigações.

Fallecimento.—Falleceu hontem no Porto o sr. Francisco José Ferreira Braga, negociante de retrozes e fazendas miúdas. O fallecido era aqui muito conhecido, pois que vinha sempre á feira de Março com uma das melhores lojas que alli se apresentam, tendo aqui e fóra d'aqui muita freguezia.

Mais.—Falleceu em Cantanhede o sr. João Maria de Magalhães Coutinho, capitão reformado.

Aos contribuintes.—Está em cobrança até ao dia 31 do corrente a 3.ª prestação das contribuições predial e industrial de 1888. Aproveitem-se os interessados do prazo, para não terem depois a pagar mais os 3 0|0, além do juro da móra que deverem.

Curiosidades.—Aos leitores que resolverem visitar Paris nos proximos dias da exposição, recordamos que os *Grands Magasins du Printemps*, no bd. Haussmann, são uma das maiores curiosidades parisienses, principalmente a sua monumental sala de machinas, installação unica no mundo.

A herança do conde de Santa Eulalia.—A successão d'esta grande herança, que tanto preoccupou ha tempo a imprensa de todo o paiz—teve afinal o seu epilogo. Diz o *Districto de Vizeu* que o juiz d'aquella comarca deu a sentença sobre a habilitação dos seguintes herdeiros do fallecido conde, que são seus parentes em 7.º grau civil:

1.º Antonio de Menezes Sousa e Mello, casado com D. Josepha Rita de Menezes, de Fataunços; 2.º D. Maria Maxima de Mello Menezes e Castro, viuva, de Figueiredo das Donas; 3.º D. Maria José de Mello Menezes e Castro, casada com Francisco Cardoso de Mello Lemos e Menezes, de Pindella de Silgueiros; 4.º João de Mena Heredia Freire Falcão, de Figueira de Castello Rodrigo; 5.º D. Custodia de Jesus Maria e Menezes, viuva, de Quintella do Banho; 6.º D. Maria José de Menezes, solteira, de Fataunços.

Os habilitados 1.º, 2.º, 5.º e 6.º são da comarca de Vouzella, o 3.º da comarca de Vizeu e o 4.º da de Figueira de Castello Rodrigo.

Accrescenta aquella folha que a sentença é um primoroso trabalho juridico, de primeira ordem, e que o seu auctor, dr. Silva Medeiros, tem illustrado com os seus escriptos algumas das nossas revistas de jurisprudencia. Termina por felicitar o magistrado, que libertou os herdeiros do conde das garras d'uma companhia de *olho vivo*, que pretendia empolgar aquella famosa herança.

O crime de Campo Maior.—Sobre este crime escreve o *Elvense* de 17, o seguinte:

Nada podemos acrescentar de importante sobre este processo, que tanto tem impressionado a opinião publica. As testemunhas referidas pelos agentes da policia secreta já foram ouvidas, transpirando cá por fóra que alguns dos depoimentos são importantissimos, e de molde a esclarecerem completamente um crime, que muitos tem querido tornar obscuro, não comprehendendo nós que haja razões determinativas para justificar uma tal obsecação. Ante-hontem foram ouvidas mais duas testemunhas dadas pelo advogado da parte, faltando apenas uma, para se encerrar o summario, que não tem podido ser intimada por se achar fóra de Campo Maior. Quando se deu pelo assassinato de Maria Mocinha, encontrou-se-lhe um lenço d'algodão ao pé da cabeça e um pouco cahido. Foi com elle que se lavaram as feridas da victima, sendo depois enviado para a comarca acompanhando o auto do corpo de delicto. Espalhou-se ao principio que esse lenço seria do assassino; apparecem porém agora differentes pessoas e entre ellas a propria lavadeira da roupa da victima, que affirmam que esse lenço pertencia a Maria Mocinha, usando-o ella geralmente para apertar a cabeça, quando se deitava. N'uma das primeiras noticias, que demos sobre este crime, dissemos que a parte no processo era a sogra de Maria Mocinha. Fomos ecco d'um boato infundado. Como não somos praxistas em direito desconheciamos mesmo que a sogra da victima não podia ser parte no processo. Bem informados sabemos agora que a parte é Maria Vicencia Gouveia avó materna de Maria Mocinha.

Noticias da Bairrada—Em 19.—No concurso ao logar de delegado foi classificado com 1 muito bom e 4 bons o candidato sr. Manuel Joaquim Rodrigues, d'Ancas, comarca d'Anadia, a quem felicitamos.

— Consta que será nomeado parocho da freguezia de Santo Antonio de Avelans de Caminho, o nosso amigo sr. padre Rocha, d'Ois do Bairro, que é actualmente coadjutor na freguezia de S. Lourenço do Bairro. A ser verdade, damos já os parabens aos habitantes d'aquella freguezia.

— Regressou hontem das Caldas de Vizella (ou de S. Pedro do Sul, velha a verdade), á sua casa de Mogofores, o sr. Gonçalo Caldeira. S. ex.ª vem muito melhor dos seus padecimentos.

— Tambem regressaram hoje no rapido, que passa em Mogofores ás 9 e 15 da noite, de Paris á sua casa d'Ois do Bairro, os srs. Antonio e Gonçalo Calheiros. Suas ex.as tinham prevenido a sua illustre familia de que chegariam no dia 20, e por isso contavam com o seu trem na estação; e como alguem lhes dissesse—mas hoje são 19—riram-se do engano da data, e mandaram chamar um trem da praça. Em quanto esperaram por este, meia hora ou mais, contaram aos srs. dr. Joaquim Lino, padre Antonio de Mariz, que tinham desembarcado, e a nós, maravilhas da exposição de Paris. Pelo que se vê, que, *quem poder*, não deve deixar de ir alli.

— Os srs. dr. José Xavier e Jusnino Alegre, partiram ha dias em viagem de recreio para Londres e Paris onde devem ter chegado hoje.

— Estão excellentes as vinhas, em quasi todo o concelho d'Anadia. A chuva d'hontem e já a d'hoje tem-lhes feito bem, e aos milharaes, que estão soberbos.

— Pelo caminho de ferro tem sido expedido muito vinho, e a procura cresce. *F.*

Noticias de S. Pedro do Sul.—Em 18.—Continua a haver por aqui muito regosijo por causa do caminho de ferro do Valle do Vouga. Oxalá que a sua construcção se não demore, porque deve ser d'uma vantagem incontestavel para os povos dos dois districtos—Aveiro e Vizeu—, não sendo de menos vantagem pecuniaria para a companhia constructora. As acções d'esta companhia devem dar um dividendo de mais de 10 por cento, talvez de 20, attendendo ao descommunal movimento que ha entre os dois districtos. Dão-se por aqui vivas enthusiastas aos srs. Bandeira de Mello, Barbosa de Magalhães, Simões dos Reis, Francisco de Castro, presidente do conselho, ministro das obras publicas, Francisco de Campos, etc., etc.

E' um delirio! A construcção d'este caminho de ferro é d'uma vantagem incontestavel. De Pecegueiro para baixo deve seguir a Macinhata, passando aqui o Vouga, indo depois sempre na sua margem direita, costeando a encosta por Villa Verde, Paus, Amial, Fontes e Calvães d'Alquerubim, passando aqui para a Ponte da Rata, seguindo a Eixo e Aveiro, devendo ter uma estação em Calvães d'Alquerubim, onde pode ter um caes de desembarque no Vouga, onde podem concorrer as freguezias limitrophes de Segadães, Trofa, Travassô, Ois, Requeixo, Fermentellos, etc. Deve ser uma estação de muito movimento, porque, fica muito central, e só esta freguezia tem duas mil almas, tendo muita gente illustrada, como: dois medicos, tres bachareis em direito, sendo um juiz de direito, tres padres, alem de muitos capitalistas e proprietarios que vão muitas vezes ao Porto e Aveiro, e que irão muitas mais depois que alli tiverem uma estação de caminho de ferro.

— Acham-se aqui a banhos, entre outras muitas pessoas, de que ignoro os nomes, os senhores: Domingos Lopes d'Oliveira, *benemerito fundador* do hospital d'Alquerubim; Manuel Maria Amador, dr. João Eduardo Nogueira e Mello, José d'Oliveira e Santos, Antonio Tavares da Silva, d'Alquerubim; revd.º José Marques Vidal, muito digno prior de Requeixo; D. Maria Souto, d'Angeja; duas manas do ex.mo sr. Alexandre da Conceição, muito digno director das obras publicas de Vizeu; Manuel Gonçalves Netto, uma mana d'este, Joaquim Rodrigues de Faria, e outros d'Aveiro, e muitas outras pessoas, que será ocioso enumerar.

Publicações.—Recebemos e agradecemos as seguintes:

— *O Rei das Grilhetas*, lindissimo romance illustrado, de Ernesto Capendu, fasciculo n.º 20;

— *A Formosa Conspiradora*, magnifico romance illustrado, fasciculos n.os 10 e 11;

— *Jack*, o *Estripador*, romance da actualidade, de James Middleton, fasciculo n.º 8;

— *Album de Costumes Portuguezes*, costumes da Madeira, fasciculo n.º 29;

— *O Inferno*, maravilhosa obra de Dante, com illustrações de G. Doré, fasciculo n.º 41;

— *Marrocos e Constantinopla*, com bellos desenhos de E. Ussi e C. Biseu, fasciculo n.º 33;

— *Jack*, o *Estripador*, romance da actualidade, illustrado com gravuras de James Middleton, fasciculos n.os 9 e 10;

Todas estas brilhantes publicações pertencem á considerada e conhecida C. Nacional Editora, successora de David Corazzi.

— *O Anno Christão*, caderneta n.º 64 do ultimo volume.

— *A Moda Illustrada*. Deve ser em extremo agradavel para as elegantes o possuirem um guia tão cuidadoso e bem informado como é *A Moda Illustrada*, jornal de modas para senhoras e creanças. Em o n.º 254, ultimamente distribuido, encontra-se tudo que de mais moderno e de mais elegante tem apparecido no grande centro da moda, a encantadora Paris. Os figurinos, tanto de vestuarios completos como de differentes adornos de vestuario, chapéus, e outros desenhos, são de finissimo gosto e da maxima novidade, bem assim é interessantissima toda a parte litteraria do referido numero da *Moda Illustrada*.

Assigna-se e vende-se no escriptorio da administração da Companhia Nacional Editora, successora de David Corazzi e Justino Guedes, rua da Atalaya, 42.

Este jornal de modas consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, uma folha de figurinos coloridos e outra de moldes separados, pelo preço de 200 reis avulso.

Torpe!—Sob esta epigraphe demos no nosso n.º anterior noticia d'um facto praticado no Porto por um velho mendigo de 75 annos, facto que um collega nosso d'alli narra nos seguintes termos e sobre a epigraphe—*Scenas da vida miseravel*:

Ha dias que uma mulher residente para os lados do Carvalhido não sabia de uma sua filha de 10 annos de edade. A visinhança tambem não sabia d'ella. A afflicta mãe, tractando de procurar a creança, encontrou-a, por fim, em companhia de uma outra rapariguita de 13 annos, que tambem se havia ausentado da casa paterna. Indagadas as causas que haviam determinado esta ausencia, apurou-se um crime repugnantissimo que, infelizmente, se está repetindo com insistencia entre nós. As duas creanças, abandonando as casas paternas, obedeceram aos conselhos de um miseravel que as cubiçou, levando-as para umas bouças, onde as reteve durante dois dias. Esse miseravel constitue realmente um caso curioso, que a sciencia deveria estudar com attenção, na certeza de que faria experiencias n'um exemplar rarissimo. Chama-se esse homem José Joaquim Ramos, e habita n'um buraco ahi para as Eirinhas. Pede esmola e recolhe os trapos que encontra nas ruas, n'um grande sacco immundo que traz ás costas. Conta 75 annos feitos (!!!) e o seu aspecto andrajoso, esqueletico, nojento, causa a maior repugnancia. Desdentado, sem cabello, carregado de immundicie, tal é o D. João despresivel, que, por attentados identicos, tem estado differentes vezes na cadeia. Pois este homem, cheio de andrajos e fome, teve artes de enganar as duas infelizes creanças, uma das quaes, muito loura e fresca, tem um aspecto doce e sereno que deixa uma grande impressão de sympathia em quem a vê. Este Lovelace enfarruscado e sem dentes, para melhor segurar as suas victimas, levou-as para uma bouça distante, d'onde as pequenas não podiam facilmente sahir em direcção a casa, por desconhecerem o caminho. Aos 75 annos d'uma existencia profundamente miseravel é realmente extraordinario!

As duas creanças appareceram antes de hontem no Carvalhido. O velho acompanhava-as, orgulhoso, talvez, da sua conquista. O mulherio do logar, porém, inteirado do occorrido, faria justiça por suas mãos, se os cabos de policia de Cedofeita não protegessem o homem. Cerca de 500 mulheres, trovejando ameaças, os punhos cerrados erguidos no ar, queriam a todo o transe castigar o miseravel. Se lh'o abandonassem era um homem morto. Preso e conduzido ao Aljube, o trapeiro principiou por forjar umas desculpas. Encontrara as creanças, e acariciou-as, dando-lhes um vintem para doces. Em seguida disse lhes que se fossem com elle lhes daria umas figurinhas muito lindas que tinha em casa. Nem por sombras pretendia maltractal-as. E para fundamentar a sua affirmação, invocava a sua decrepitude e a vida miseravel que tem vivido. As creanças, porém, como se a scena a que a sua *desgraça as arrastou, lhes tivesse dado* a noção clara e exacta das coisas, disseram, com os olhos baixos e rasos de agua, que fôra o mendigo que as levara para os campos...

Das observações feitas constatou-se a violencia recente. O miseravel trapeiro foi hontem de manhã enviado ao tribunal criminal do 2.º districto, sendo depois recolhido nas cadeias. O que é necessario é que a justiça proceda rigorosamente contra este criminoso e contra todos que se acham em identicas circumstancias. E' tão vil e repugnante este delicto, que não deve haver para os réus d'elle a menor commiseração. Tocamos com repugnancia n'estes assumptos, mas dando-lhes publicidade, pretendemos interessar comnosco a opinião contra esses bandidos para os quaes a lei deve ser dura e inflexivel. Nos ultimos tempos é raro o dia em que se não perpetram estes attentados; factos tão repugnantes, caracterisando o estado de depravação em que vivem as classes mais inferiores da sociedade, exigem um castigo aspero que edifique. Se se forem a estudar com attenção as causas que determinam estas miserias vis, é possivel que se cheguem a apurar factos verdadeiramente horrorosos. E' certo, infelizmente, que muitas mães são as primeiras a expôr seus filhos a estes attentados infamissimos, e ahi por essas ilhas onde a miseria se empilha, especie de lama e lodo a fermentar e a descompôr-se n'esses depositos que as auctoridades consentem contra todas as leis da boa hygiene social, muita gente manda os filhos para a rua, castigando-os severa e barbaramente se, á noute, não lhes levarem uma quantia determinada. A occasião faz o criminoso; a miseria chama outra miseria. Ahi por essas ruas, bandos de creanças importunam os transeuntes, invadem os cafés, os estabelecimentos, os atrios e os theatros. Que faz a policia?... Procura os paes d'esses desventuradinhos para os punir pela vagabundagem a que obrigam seus filhos?... Reprimem essa mendicidade, que é apenas um pretexto?... A triste verdade é que nada se faz, nada mesmo se procura fazer. Se se não acode ao incendio, como querem que as chammas não se propaguem?... A' imprensa assiste-lhe o dever de tractar d'estes assumptos, graves e serios sob todos os pontos de vista por que os apreciem. O mal é grande e tende a augmentar, e da incuria e do desleixo de nós todos, que guiamos a opinião ou administramos a justiça, brotam estes fructos da miseria e de degradação.

Um padre idolatrado—Ha nos suburbios de Lamego uma povoação chamada Figueira, para onde foi ha pouco parochiar temporariamente um padre Abilio, moço ainda e dotado de qualidades taes que breve conquistou as sympathias de todos os freguezes. Posto a concurso o provimento definitivo da egreja, padre Abilio concorreu, mas ficou mal; correu depois que seria provido na abbadia um famulo do sr. arcebispo de Larissa. E o boato verificou-se. Indignado o povo da Figueira, um d'estes dias dirigiu-se em numero de quatrocentas pessoas, cruz alçada em frente ao paço episcopal de Lamego, e delegou n'uma commissão que fosse dizer ao sr. de Larissa que a povoação não queria outro abbade que não fosse padre Abilio e que se lhe mandavam o padre Carvalho, o tal famulo, a coisa corria torta; que poderia elle então dizer a sua ultima missa em Lamego, porque na egreja da Figueira é que não entrava.

« Apenas chegue ao logar—disseram elles—rola pela encosta da freguezia abaixo e dá fundo no rio Baroza que é uma consolação. »

E o mais engraçado é que o padre Carvalho estava presente, a ouvir estas bellas promessas. Respondeu o arcebispo que não era elle quem collocava os parochos, mas sim o governo. Vae, os da commissão replicam:

« Não queremos saber d'isso. Temos lá o padre Abilio, virtuoso e bom, unico que nos convém; se vae outro, quem quer que elle seja, cortamos-lhe as orelhas e mandamol-as fritas ao paço! »

E sahiram. Fóra, o povo dava vivas ao seu padre Abilio. Em que acabará aquillo tudo?

Noticias de Campo Maior—Em 16.—Acaba de dar-se n'esta villa um lamentavel desastre. No regresso ao quartel da guarda fiscal um dos guardas que trazia a carabina carregada, esqueceu-se de extrair o cartucho da culatra. Succedeu depois que um outro, que ignorava isso, pegando na carabina para fazer exercicio do manejo da arma e o ensinar a uma outra praça, poz a arma á cara e disparou, *á voz de fogo*, matando instantaneamente o seu camarada. A bala entrou-lhe por um olho. Ficaram todos dolorosamente impressionados por este triste acontecimento.

Achado notavel — A mão d'uma mulher dentro d'um peixe.—Uns pescadores da Terra Nova apanharam um enorme peixe da especie do rodovalho. No bucho encontraram-lhe a mão de uma mulher, já meia consumida, tendo apenas ainda inteiros o dedo pollegar e dois outros. Imagine-se da surpreza sinistra dos marinheiros! Um d'esses dedos tinha um annel d'ouro, uma alliança de casamento, com estas letras gravadas: C. W. G. O capitão do barco conserva preciosamente esse annel.

Um benemerito.—A bordo do vapor-correio *Rainha Maria Christina*, chegou no dia 14 do corrente a Cadiz o opulento capitalista hespanhel, D. Carlos Casado do Alizal, residente em Buenos-Ayres, e que ha pouco tempo enviou a Peral 90:000$ *réis para a construcção d'um submarino*. Peral logo que o navio fundeou, dirigiu-se a bordo afim de cumprimentar o recem-chegado. Os passageiros do *Maria Christina*, ao notarem a presença de Peral, prerromperam em vivas e applausos. Este, profundamente commovido, tirou o bonnet e saudou todos os passageiros. Na conversa que o illustre official de marinha teve com o sr. Casado, este mostrou-se enthusiasmado com o invento do submarino e felicitou o seu auctor. A fortuna do opulento capitalista é calculada em 17.000:000$000 réis.

Um novo Troppman.—Os jornaes de Paris trazem-nos a noticia d'um crime horrivel, que se deu agora em Châtillon-sur-Indre. Um tal Deimer, de origem alsaciana, teve uma violenta questão com sua propria mulher, ainda muito nova e bonita, por um futil motivo. Depois de alguns momentos de altercação, Deimer pegou n'uma cadeira e tal pancada deu sobre a cabeça da desgraçada, que a matou instantaneamente. O filho mais velho, um pequeno de sete annos, correu então para o pae, supplicando-lhe, a chorar, que não batesse mais na mãe, sobre quem o malvado, depois d'ella cahida no chão morta, descarregava ainda novas pancadas. Vendo o filho, o monstro deu-lhe tamanho pontapé, que o deixou inanimado. Mas o criminoso ainda não estava satisfeito. A terceira victima foi a sua segunda filha, uma pobre creancinha de cinco annos, que elle agarrou, quando ella tentava fugir, gritando, e a quem despedaçou o craneo contra um forno de fundição. Então alguns visinhos correram á habitação de Deimer, a quem conseguiram prender, e que foi mandado para a cadeia de Châteauroux.

Drama mysterieso.—Um telegramma de Munich para o *Matin* dá noticia de dois factos, que fizeram alli a mais profunda impressão. O conde de Blumenthal, addido militar da legação da Prussia, suicidou-se dando um tiro na cabeça. No mesmo dia, lady Acton, estando em villegiatura nas margens do lago Tezern, nos dominios do conde Drechsel, a pretexto de ir remar, desprendeu d'um pequeno caes uma *yole*, em que se metteu, e que dirigiu para um sitio afastado do lago. Chegando alli precipitou-se na agua. Quando a tiraram do lago estava morta. Este duplo suicidio, o acontecimento que maior emoção tem causado, depois do drama de Meyerling, pela condição dos suicidas—prende-se provavelmente com algum drama intimo e impenetravel á curiosidade publica. Todos fazem as mais diversas conjecturas sobre os motivos d'esse duplo acto de desespero, tanto mais que o conde de Blumenthal contava apenas trinta e seis annos. Ainda n'essa noite tinha jantado com varios dos seus collegas do corpo diplomatico, que não notaram a menor alteração no seu bom humor habitual. Lady Acton estava viuva havia pouco tempo. Um verdadeiro mysterio, por emquanto; talvez que o ultimo e triste capitulo d'um romance pungente, que ainda venha a descobrir-se.

O harem do imperador de Marrocos.—Dizem noticias de Tanger, que chegaram já a Tetuan as mulheres do harem sherifiano. Esse harem compõe-se de uma formosissima circassiana, favorita do sultão; de seis mulheres brancas, quinze escravas e dois pagens. As mulheres do harem entraram em Tetuan pelas ruas menos concorridas. Quando ellas passaram foram fechadas as cortinas da especie de tenda ou palanquim em que iam, a fim de que podessem chegar, sem ninguem as ver, até ao edificio destinado á residencia imperial, onde se hospederam. Iam acompanhadas por muitos eunuchos e soldados a cavallo. Os escravos que as servem seguiam-n'as, exclamando em côro: «Louvado seja o nome do Prophéta! Deus proteja Muley Assan!»

Em seguida a esta comitiva ia outra de soldados negros guardando trinta soberbos alazões luxuosamente ajaezados conduzidos á mão por escravos.

A HOSPITALISAÇÃO DOS ALIENADOS

E' do *Commercio Portuguez* de 17 o seguinte artigo:

Publicou ante-hontem a folha official o decreto organisando a beneficencia publica dos alienados, decreto que nós reproduzimos aqui, para que os nossos leitores possam conhecer, em toda a sua amplitude, uma das medidas governativas de maior alcance social que modernamente teem sahido do parlamento portuguez. Já largamente nos referimos a esta lei, quando se annunciou a apresentação o projecto por parte do governo, e á analyse que então fizemos pouco poderiamos hoje accrescentar. Apraz-nos entretanto, louvar o governo que, a despeito de mesquinhas intrigas e de uma *complot* expressamente organisada para contrariar, protrahir e obstar, se possivel fosse, á approvação da lei, venceu com hombridade e decidida energia a trama urdida em conciliabulos de invejosos e despeitados. Parecera estranha esta linguagem; mas nós devemos deixar aqui consignado, como nota elucidativa para a historia do parlamentarismo em Portugal, que essa lei, tão bem pensada, tão justa, tão humanitaria e tão urgente, foi objecto de uma guerra surda, que embora nas suas manifestações apparentasse promanar do simples desejo de defender os interesses de uma determinada região, suppostamente aggravados com a promulgação da lei, tal como ella fóra projectada, se filiava a directamente em mal contidos despeitos e inqualificaveis animadversões pessoaes.

Felizmente nada conseguiram aquelles que cerravam os olhos a luz brilhantissima que irradia d'este decreto, e apenas tinham um mente ferir quem pusera o seu talento e o seu valimento em favor de uma causa sacratissima. Mercê da inabalavel energia do governo, e do bom senso e illustração da maioria parlamentar, (e não nos referimos simplesmente á maioria politica, porque vimos ao lado do governo parlamentares opposicionistas), vemos hoje promulgada uma lei que de ha muito era instantemente reclamada, e á qual fica vinculado em letras gloriosas e impereciveis o nome de quantos em favor d'ella combateram. Agora resta que a execução d'esta lei não se faça esperar. Claro é que a construcção dos hospitaes creados, não pode ser simultanea; mas encete-re o mais rapidamente possivel o hospital de Lisboa, que é sem duvida o de mais urgente necessidade. Os dois hospitaes de alienados que ha no paiz, e de Rilhafolles e o do Conde de Ferreira, estão completamente cheios. Não podemos determinar a cifra exacta da população do primeiro, mas é sabido que n'elle se dá, desde ha muito, uma perigosa accumulação, cujas terriveis consequencias se traduzem n'um grande coefficiente de mortalidade.

Não temos presente dados estatisticos por onde possamos dar a nota da proporção da mortalidade n'esse hospital no ultimo anno, mas bastará dizermos que, segundo o annuario estatistico official de 1885, essa proporção foi n'esse anno de 15 por cento, emquanto que no mesmo anno, no hospital do Conde de Ferreira, o coefficiente de mortalidade foi de menos de 8 por cento, o que ainda é bastante.

Por certo essa differença se explica pelas más condições hygienicas de Rilhafolles; mas não é menos certo, que as pessimas condições do hospital são aggravadas com a accumulação de doentes. No hospital do Porto, cuja lotação é proximamente de 340 doentes, ha presentemente 394, dos quaes 308 são indigentes. Está fechada a admissão de doentes indigentes e de pensionistas de 3.ª classe, por absoluta falta de logares; e inscriptos para serem admittidos, á medida que pela ordem chronologica da inscripção lhes toque vagatura, ha perto de 100 doentes, sendo 86 indigentes, e na sua grande maioria homens.

Calcule-se que deplorabilissima situação a d'esses infelizes, uns dos quaes jazem nas enxovias das cadeias da provincia, e outros no seio das familia, cuja existencia amarguram, e as quaes não podem prestar-lhes soccorros, ainda que para os tractar tenham a paciencia e a caridade que mui raro inspiram os alienados, a quem não toma o seu estado como uma doença.

Mas os algarismos que apresentámos, como ligeira nota da urgencia que ha na construcção dos hospitaes d'alienados, estão longe, muito longe, de representar a somma de desgraças dos que para ahi vivem em todo o paiz sem tratamento, e até sem soccorros e amparo de especie alguma. Não é por centenas, mas sim por milhares que elles se contam.

A um governo, pois, que conquistou os mais incontestaveis titulos de benemerencia, conseguindo a approvação de uma lei de tão grandioso alcance moral e social, como aquella cujo contexto hoje damos, cumpre coroar gloriosamente essa obra, pondo em acção toda a sua força e toda a sua energia, para que se realise no mais curto praso de tempo o soberbo plano que traçou. E Portugal nunca esquecerá decerto que esse governo o elevou perante a Europa, acudindo a uma das mais pungentes miserias do nosso paiz.

Eis a lei:

Artigo 1.º O continente do reino e ilhas adjacentes é dividido, para o effeito do serviço dos alienados, em quatro circulos, compostos de districtos administrativos.

§ unico. O primeiro circulo será constituido pelos districtos de Vianna do Castello, Braga, Bragança, Villa Real, Porto e Aveiro; o segundo pelos districtos de Coimbra, Vizeu, Guarda, Castello Branco e Leiria; o terceiro pelos de Santarem, Lisboa, Portalegre, Evora, Beja, Faro e Funchal, e o quarto pelos da Horta, Angra do Heroismo e Ponta Delgada.

Art. 2.º E' auctorisado o governo a construir e mobilar, nos limites da receita creada para esse fim, os seguintes estabelecimentos para alienados:

1.º Um hospital para seiscentos alienados dos dois sexos, em Lisboa, devendo ter condições especiaes para o ensino da clinica psychiatrica, e duas enfermarias, uma para cada sexo, em condições adequadas para n'ellas se recolherem os alienados criminosos que tenham de ser sequestrados por ordem da auctoridade publica;

2.º Outro, pelo mesmo modelo, para trezentos alienados dos dois sexos em Coimbra;

3.º Outro para duzentos alienados dos dois sexos na ilha de S. Miguel;

4.º Um asylo para duzentos idiotas, epilepticos e dementes inoffensivos dos dois sexos, no Porto, ou nas suas proximidades, uma vez que se encontre perto d'esta cidade algum edificio que possa adaptar-se com facilidade para esse fim.

5.º Enfermarias annexas ás penitenciarias centraes, em condições proprias para n'ellas se tratarem alienados.

Art. 3.º E' igualmente auctorisado o governo a converter, logo que as circumstancias o permittam, o actual hospital de Rilhafolles em asylo para trezentos idiotas, epilepticos e dementes inoffensivos dos dois sexos.

Art. 4.º Os alienados, idiotas e epilepticos, indigentes, residentes em cada um dos circulos mencionados no artigo 1.º, devem ser recolhidos e tractados nos estabelecimentos respectivos, devendo incluir-se u'estes o hospital do conde de Ferreira, no Porto.

§ 1.º Quando fôr encontrado n'um circulo um alienado vagabundo, cuja residencia habitual pertença a outro circulo, deverá ser enviado para o asylo da sua residencia, a menos que as circumstancias o não permittam ou aconselhem.

§ 2.º Quando, por motivos de qualquer ordem, um alienado indigente fôr recolhido e tratado n'um estabelecimento que não pertença ao circulo da sua residencia, a quota da despeza feita com elle, lançada á conta das juntas geraes, será paga ao estabelecimento que recolheu o doente pelo cofre do estabelecimento em que elle devia ser tratado em virtude da presente lei.

§ 3.º Não sendo possivel averiguar-se a residencia do alienado vagabundo, entende-se que reside no circulo em que fôr encontrado.

§ 4.º Os alienados pensionistas podem ser recebidos nos estabelecimentos de um circulo que não seja o seu, comtanto que por esse facto se não diminua o numero dos indigentes que devem ser recolhidos no estabelecimento que aceitar aquelles enfermos.

Art. 5.º Os alienados criminosos serão recolhidos e tratados nas enfermarias annexas ás penitenciarias centraes, e nas que igualmente lhessão destinadas no hospital de Lisboa.

§ 1.º Serão collocados nas enfermarias annexas ás penitenciarias:

1.º Os condemnados a penas maiores que apparecerem alienados ou epilepticos durante o cumprimento da pena,

2.º Os indiciados ou pronunciados por crimes a que correspondam penas maiores, quando tenha sido ordenado o exame medico-legal por se suspeitar ou se allegar o estado de alienado mental dos réus, quer como circumstancia dirimente dos crimes, quer como motivo para a suspensão do processo. Esta dispsição só se verificará quando os peritos forem de opinião que o mencionado exame não póde ser feito senão n'um estabelecimento de alienados;

3.º Todos os indiciados ou pronunciados por crimes a que correspondam penas maiores, quando apparecerem alienados no periodo que decorre desde a instauração do processo até o julgamento.

§ 2.º Serão collocados nas enfermarias especiaes do hospital de Lisboa:

1.º Os individuos accusados de crimes a que corresponda penas maiores, cujo processo foi suspenso ou que foram absolvidos por motivo do seu estado de alienação mental no momento de praticarem os factos criminados;

2.º Os condemnados alienados a que se refere o n.º 1.º do paragrapho precedente, quando, ao expirar a pena, não seja conveniente, por soffrerem de alienação perigosa; transferil-os para os hospitaes de circulos respectivos, ou entregal-os ás familias.

Art. 6.º Quando os estabelecimentos creados pela presente lei forem insufficientes para se hospitalisarem regularmente os alienados de cada circulo, é anctorisado o governo a subdividir o circulo em que se dér esse facto, e a dotar cada sub-circulo com os estabelecimentos indispensaveis, devendo propôr ás côrtes a creação da receita necessaria para esse fim, se não bastar a creada por esta lei.

Art. 7.º Uma lei organica sobre alienados, que deverá ser submettida ás côrtes antes da inauguração do primeiro dos estabelecimentos fundados em virtude d'esta lei, designará as regras do governo administrativo e medico d'estes estabelecimentos.

Art. 8.º E' creado um fundo de beneficencia publica dos alienados que será constituido por:

1.º Um imposto especial de sêllo, cuja importancia será respectivamente de 45500, 15$000, 12$000 e 1$000 réis sobre os documentos seguintes:

a) Breves ou diplomas de dispensa para casamento entre consanguineos;

b) Diplomas de titulos nobiliarios;

c) Licenças para casas de penhores;

d) Orçamentos de todas as irmandades e confrarias, e bem assim estatutos de todas as associações sujeitas á approvação do governador civil, não sendo comprehendidos n'esta disposição os orçamentos das misericordias, e ainda os orçamentos annuaes inferiores a 50$000 reis de receita, das irmandades, confrarias, asylos e outros estabelecimentos d'esta natureza;

2.º Um imposto especial de sêllo igual ao estipulado nas verbas n.º 152 a 172 da tabella de 26 de novembro de 1885, e recahindo sobre os mesmos actos e documentos de que tratam as citadas verbas n.º 152 a 157;

3.º 50 por cento da parte do imposto de sêllo sobre loterias estrangeiras que o thesouro arrecadar, além do producto d'essa receita no anno economico de 1887-1888, e bem assim metade do excesso do producto do mesmo imposto nas loterias nacionaes sobre a arrecadação do imposto no anno de 1887-1888;

4.º Todos os valores apprehendidos nos termos da legislação vigente, nas casas de jogos prohibidos;

5.º Metade dos bens dos conventos que se extinguirem depois da promulgação d'esta lei.

6.º Uma terça parte do producto dos trabalhos dos presos que por lei vigente pertence ao estado.

§ 1.º Ficam isentos do imposto especial do sêllo, os passaportes passados a favor de empregados do estado ou de operarios que sahirem do paiz em desempenho de serviço publico ou para se instruirem por conta do estado.

§ 2.º A verba proveniente da disposição do n.º 5.º será empregada em titulos de divida publica, não amortisaveis, os quaes serão averbados «para a beneficencia publica dos alienados».

Art. 9.º E' o governo auctorisado a levantar, por concurso, até á quantia de réis 673:200$000 para construir e mobilar em Lisboa o hospital mencionado no n.º 1.º do artigo 2.º, destinando para amortisação, em cincoenta annos, e para o juro, que não excederá a 5 por cento ao anno, das sommas levantadas, a parte que fôr necessaria das receitas creadas por esta lei.

§ unico. Concluido o primeiro estabelecimento, será applicada á sua manutenção a parte das mencionadas receitas, proporcional á população maxima que o mesmo estabelecimento deve ter.

Art. 10.º No caso de serem insufficientes as receitas creadas por esta lei para manter os estabelecimentos de alienados, o governo apresentará ás côrtes annualmente uma proposta indicando a verba com que devem contribuir os districtos de cada circulo para a manutenção dos seus hospitaes de alienados.

Art. 11.º Concluida a construcção e installação de todos os estabelecimentos de alienados, a receita creada por esta lei, caso se não haja feito uso da auctorisação contida no artigo 9.º, ou a parte disponivel d'ella, se o mencionado emprestimo tiver sido realisado, será pelos mesmos estabelecimentos distribuida, em vista da população maxima que podem ter, e das exigencias do serviço.

Art. 12.º Fica auctorisado o governo a fazer os regulamentos necessarios para a execução d'esta lei, e revogada a legislação contraria a esta.

ASSUMPTOS MILITARES

O manual da companhia de caminhos de ferro—Congresso aeronautico.—A nova espingarda do capitão italiano Tua.—Projectil photographo.

O sr. Fernando de Serpa Pimentel, capitão commandante da companhia de caminhos de ferro, acaba de publicar um livro com o titulo de «Memorial da companhia de caminhos de ferro» uma serie de apontamentos coordenados com *o mais escrupuloso criterio e enriquecidos* com o fructo da muita observação e estudo, qualidades que sempre tem revelado nos seus escriptos. Divide-se este trabalho n'uma serie de capitulos, cada um dos quaes é relativo a um assumpto perfeitamente definido. No primeiro capitulo encontram-se os dados indispensaveis á elaboração de um projecto ou à construcção de um troço de linha ferrea. Termina este capitulo com dois quadros onde se encontram indicados os elementos que devem constituir uma brigada de assentamento, a natureza do trabalho que deve ser executado por cada uma das fracções d'esses elementos, as ferramentas e utensilios de que devem dispôr, etc. O segundo capitulo tracta exclusivamente da destruição das linhas ferreas—sem explosivos e com explosivos. N'esta segunda parte d'este capitulo consideram-se em separado os explosivos mais geralmente empregados, polvora, dynamite, algodão polvora e gelatina explosiva, apresentando o modo pratico de empregar cada um d'elles nas diversas circunstancias que se podem offerecer.

O terceiro capitulo tracta da reparação de vias ferreas, havendo n'este capitulo um artigo que trata especialmente da reparação de pontes e viaductos; termina este capitulo por um quadro onde se encontram para cada typo de viga (dos mais empregados), o vão maximo correspondente a cada secção e o peso uniformemente repartido que póde supportar a viga.

Segue-se o capitulo sobre exploração. Começa por descrever o material circulante e tracta dos signaes, da manobra das locomotivas, da reparação das avarias em marcha, aprovisionamento de um comboyo de soccorro, composição dos comboyos militares nas differentes hypotheses que se podem dar, etc.

Segue-se uma descripção minuciosa do material da companhia de caminhos de ferro (primeira do segundo batalhão). Instrucções para o tratamento dos feridos. Instrucções para o serviço do telegrapho.

Instrucções sobre o emprego do esquadro cyclographico. Indicações sobre a composição, conservação e transporte dos explosivos.

Formulas e dados diversos.

Este capitulo, com que termina o livro de que estamos tratando, contém as formulas a que o engenheiro tem de recorrer mais frequentemente em variadissimas circumstancias.

O memorial da companhia de caminhos de ferro tem para nós um grande merecimento. Diz tudo que é necessario conhecer sobre cada um dos assumptos sobre que versa, sem entrar em explanações que estariam em desharmonia com o caracter do livro. E' breve mas preciso. O livro é enriquecido com cincoenta magnificas gravuras.

*

No ultimo dia d'este mez deve realisar-se em Paris a sessão inaugural do congresso internacional de aeronautica.

A commissão encarregada pelo governo francez de proceder á organisação d'este congresso é formada por Jansen, presidente; Rigaut, Tissandier e Yon, vice-presidentes; Villeneuve, secretario geral; Hauvel e Triboulet, secretarios, Cassé, archivista; nomes que sao familiares áquelles que tem acompanhado a aeronautica na evolução porque está passando.

A commissão organisadora formulou já doze questões sobre as quaes deve manifestar-se o congresso aeronautico em sessão plenaria. O congresso internacional aeronautico subdividir-se-ha em quatro secções, que estudarão respectivamente os seguintes problemmas:

Aviação.

Material dos balões e dos montgolfieres.

Physica e chimica applicadas á aeronautica.

Manobras aeronauticas.

A' primeira secção compete:

Estudo dos motores applicados ao vôo artificial.

Comparação dos apparelhos typos de aviação, e das suas vantagens e inconvenientes. Estudo dos diversss propulsores usados em aviação. Estudo sobre a resistencia dos fluidos em geral e do ar em particular, sobre os corpos de formas variadas e dos planos inclinados diversamente, evitando de utilisar apparelhos giraterios nos quaes a força centrifuga parece ser de natureza a modificar os resultados obtidos. Para não alongar demasiado esta chronica, em que desejamos ainda tratar de outros assumptos de palpitante actualidade, não especificaremos o assumpto sobre que devem versar os trabalhos das 3 restantes secções, assumptos aliás muitissimo interessantes como é facil de prever.

Não sabemos se Portugal se fará representar n'este congresso onde aliás lhe cabia um logar de honra, pois foi um portuguez o primeiro que conseguiu elevar-se aos ares n'um aerostato.

Sabemos porém, e temos muito prazer em o vulgarisar, que o nosso distincto camarada João Soares Branco, alferes do regimento de engenheria, um dos officiaes que mais louros tem colhido nas escolas superiores, recebeu convite para *tomar parte no congresso*.

Foi o sr. Soares Branco o official encarregado de dirigir o serviço do nosso parque aerostato.

A consciencia com que procura cumprir todos os serviços que lhe confiam, levou-o a estudar profundamente todas as questões relativas á aerostação, e sem exagero podemos dizer que elle se acha a par do que a aeronautica, essa sciencia que começou hontem, mas que é já vasta, tem de mais transcendente.

E' para sentir que o nosso esclarecido camarada não possa tomar parte no congresso por estar completando o tirocinio.

O capitão Tua, do 9.º regimento de Bersagliers inventou uma espingarda de repetição de typo diverso dos conhecidos até hoje. A nova espingarda está sendo actualmente objecto de experiencias na escola central do tiro de infanteria. Guardam-se grandes reservas sobre a arma e sobre o resultado das experiencias. O correspondente de um jornal militar conseguiu porém illudir todas estas precauções e dá-nos as seguintes informações sobre a nova arma.

A espingarda Tua é de repetição, tem o deposito na coronha, deposito que pode receber 15 cartuchos.

A força do recuo faz abrir o obturador e expulsa a capsula do cartucho queimado. Não tem gatilho.

Para disparar o tiro basta exercer uma fraca pressão com o dedo pollegar sobre uma mola muito sensivel.

Quando se emprega o tiro de repetição apparece um pequeno indicador; isto facilita aos officiaes a fiscalisação do serviço do tiro e impede que os soldados gastem os cartuchos do deposito sem previa ordem. Parece que a velocidade do tiro obtida com a espingarda Tua é muito superior á obtida com as armas hoje em uso.

Parece que a arma vae receber algumas modificações que foram indicadas pela commissão a cujo exame foi submsttida; depois será de novo experimentada. A commissão aguarda estas novas experiencias para dar o seu parecer que registaremos.

*

Já dissémos alguma coisa ácerca dos trabalhos que se tem realisado ultimamente com o fim de obstar a imagem de um projectil lançado por uma espingarda ou canhão e animado de grande velocidade. N'estas experiencias empregavam-se os apparelhos ordinarios de photographia e o que tornava interessante as experiencias era apenas a circumstancia de se conseguir que a exposição durasse apenas $\frac{1}{20000}$ do segundo, condição indispensavel para que a imagem do projectil em movimento ficasse nitida. A photographia dos projecteis em movimento tornou apparentes alguns phenomenos que se passam durante a marcha do projectil, phenomenos que ainda não eram bem conhecidos antes da applicação d'aquelle processo.

Parece que o dr. Treeson acaba tambem de obter curiosas indicações sobre a marcha dos projecteis recorrendo a um processo que é bastante engenhoso e completamente novo. O projectil constitue uma especie de machina photographica. Não tem objectiva, mas um pequenissimo orificio que a substitue e por onde entram os raios do sol, que incidindo com inclinação variavel de momento para momento sob a lamina sensivel que vae dentro do projectil, vão traçando curvas das quaes se deduzem depois consequencias curiosas sobre o movimento dos projecteis.

O dr. Treeson apresentou recentemente á sociedade de physica de Berlim as photographias obtidas n'um projectil lançado por um canhão. *Henrique Barahona.*

CARTA DE LISBOA

18 DE JULHO DE 1889.

Sua Magestade a Rainha, acompanhada do sr. infante D. Affonso, foi ante-hontem almoçar a Cascaes, chegando alli perto do meio dia. Apesar do incognito que Sua Magestade desejou guardar, o caso soube-se e uma força de cavallaria foi esperal-a a Alcabideche, embandeirando-se a villa, subindo ao ar muitas girandolas de foguetes e salvando a fortaleza á sua chegada. Sua Magestade foi cumprimentada pelo sr. governador da praça, administrador do concelho, commandante do destacamento, etc. O almoço começou no meio dia e meia hora.

— O sr. Alves Mendes tem feito época em Lisboa. As suas orações são escutadas com respeito. Sobre a sua oração de domingo escreve um jornal d'aqui o seguinte:

«Celebrou hoje, como se annunciara, a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santa Maria Maior (Sé Patriarchal), a festividade de *Corpus Christi*, sendo celebrante o digno deão, dr. Cardoso de Napoles, e prégador o reverendo conego Alves Mendes. Este distincto ornamento da tribuna sagrada, que, em vista dos innumeros convites que recebe quotidianamente, se póde dizer para prégar no patriarchado, solicitou e obteve do eminentissimo prelado licença illimitada para orar em todos os pulpitos dependentes da mitra lisbonense, e que pela quarta vez se fez ouvir n'esta capital, apresentou-se hoje na Sé de Lisboa, sob um aspecto inteiramente novo, e que, se não prestou á sua palavra de auctoridade que ella já indiscutivelmente possuia, avigorou-a, decerto, como a revelação altiloqua de um espirito profundo e verdadeiramente politico. Politico, entenda-se, no sentido social, doutrinario e moralisador em que todo o sacerdote illustrado tem o direito de patentear as suas opiniões e o dever de a apostolar. Politico, porque todo o sacerdote é cidadão e politico por conseguinte; todo o sacerdote tem patria, todo o sacerdote póde e deve portanto, legitima, racional o scientificamente, chamar a attenção do seu auditorio, quando prégador, para os graves problemas de politica social que se ligam immediatamente com a existencia, esplendor e triumphos do christianismo; todo o sacerdote illustrado interessa em provar essencialmente uma verdade, nunca assás repetida nunca de mais pregoada; convém saber: que o christianismo é e ha de ser sempre, o alliado mais directo, mais natural e mais indissoluvel da liberdade. Ora foi este exactamente o esplendido thema apotheotico que o conego Alves Mendes desenvolveu hoje na Sé, perante um auditorio extraordinariamente concorrido, e que mais o seria ainda, se fosse possivel a muita gente adivinhar que thema fosse a da conceituosissima oração hoje proferida pelo doutor cathedratico portuense, e prever o modo brilhante por que elle desenvolveria esse thema. Não temos tempo para mais; a hora e a urgencia não nos deixam continuar. Digamos só, que o conego Alves Mendes, sabendo conciliar perfeitamente a ortodoxia com as doutrinas liberaes que expendeu, provou de um modo irrefutavel e brilhante que, sem respeito pelo principio da auctoridade, não ha liberdade perfeita, não ha verdadeira liberdade: e que sem respeito pelos dogmas immutaveis que formam a essencia mesma do christianismo, e que tem a auctoridade irrefutavel da Eucharistia por base, e por credo, não ha verdadeira felicidade politica e social, não ha verdadeira estabilidade nas forças intellectuaes que devem dirigir os estados resultando do desequilibrio fatal a desordem, a anarchia, a revolução, o suicidio das nações. Damos os emboras,

que merece a irmandade do Santissimo da Sé, e muito folgaremos que outras corporações de igual indole, nas dêem muitas mais occasiões de prestar testemunho dos dotes de eloquencia e de espirito do reverendo conego Alves Mendes.»

Quando acabou a festa e o sr. conego Alves Mendes se retirava, foi s. ex.ª á porta da egreja alvo de uma demonstração de sympathia e respeito, pelo seu brilhantissimo talento.

— O sr. ministro das obras publicas vae passar a epoca balnear na praia de Villa do Conde.

— Reuniu na quarta-feira na secretaria da justiça sob a presidencia do respectivo ministro, sr. Francisco Beirão, o jury encarregado de apreciar as provas dos concorrentes aos logares de delegados do procurador regio. O jury era composto dos desembargadores da relação de Lisboa, conselheiros José Pereira e Serpa Pimentel, do lente da Universidade, sr. Guimarães Pedrosa, do sr. dr. Alves da Fonseca, e do advogado sr. Oliveira Valle. Os trabalhos começaram á 1 hora da tarde e acabaram ás 4. O resultado da classificação foi o seguinte:

Agostinho Nazareth, 5 B.
Alfredo Pinto, 2 M B.
Alfredo Telles, 5 B.
Antonio da Costa, 5 B.
Antonio Vargas, 5 B.
Antonio Montenegro, 5 B.
Antonio Sampaio, 2 M B.
Augusto de Quadros, 5 B.
Belarmino Gião, 5 B.
Eduardo Soares, 5 B.
Ernesto Almeida, 5 B.
Lopes Coelho, 5 B.
Felix Pereira, 2 M B.
Fernando Castro, 2 M B.
Francisco Soccorro, 5 B.
Francisco Figueiredo, 5 B.
Francisco Torres, 5 B.
Henrique Leite, 5 B.
Joaquim Pimenta, 5 B.
Joaquim Aguiar, 5 B.
Joaquim Mattos, 5 B.
José Gravado, 1 M B.
José Gonçalves, 5 B.
José da Silva, 1 M B.
Manuel da Camara, 5 B.
Manuel Rodrigues, 1 M B.
Norberto de Carvalho, 5 B.

— Foi pronunciado com admissão de fiança, arbitrada em 10:000$000 reis, o gallego João Francisco Antonio Rodrigues, auctor do importante roubo de que foi victima a sr.ª condessa de Penalva d'Alva. E' de crer que não encontre fiador.

— O conselho da direcção geral das contribuições directas, indeferindo um recurso que lhe fôra interposto, resolveu que todos os individuos que vendam cautelas, bilhetes ou fracções de bilhetes de loterias, embora não os abram com a sua firma, fiquem sujeitos á contribuição industrial conforme a verba n.º 105 da tabella annexa ao regulamento de dezembro de 1888.

— O ministerio da guerra mandou abonar 45 reis diarios ás praças que tomarem parte nos exercicios de instrucção que se realisarem nos mezes de julho a outubro.

— Os suicidios e os desastres com armas de fogo continuam a estar na ordem do dia. Em Almeirim, dois pequenos que andavam brincando colheram uma clavina ao alcance da mão. Improvisaram logo uma caçada. Um d'elles pegou na clavina e disse para o outro: «Tu agora és coelho e eu sou caçador.» Em seguida deu ao gatilho. A clavina estava carregada e a carga empregou-se no pescoço do rapazito, que morreu logo.

— Continuam os tumultos na camara franceza. Ha dias, foi o deputado Laguerre, que se recusou a sair da tribuna; agora foi o deputado Léherisse que apresentou identica recusa. Léherisse sustentou ironicamente uma emenda á prohibição das candidaturas multiplices, prohibindo os eleitores de votarem em Boulanger. Ha ministros que devem sentar-se no banco dos réus, diz Léherisse. A camara protesta. O presidente propoz á camara a censura regulamentar com exclusão temporaria contra mr. Léherisse. E' approvada. Léherisse recusa-se a sair da tribuna. Suspende-se a sessão e o coronel Elly acompanhado de oito soldados, entra na sala e convida o deputado a sair. *Léherisse nega-se.* Então o coronel sóbe á tribuna, agarra o deputado e põe-no fóra. E' o que deviam ter feito em S. Bento, e se o fizessem as cousas não chegariam alli ao que chegaram.

Veremos se o futuro Regimento põe termo aos dislates que alli se tem dado.

— Effectuaram-se os seguintes despachos de correios e telegraphos:

Alberto da Silva Gavião, aspirante supranumerario da direcção de Castello Branco, transferido, por conveniencia do serviço, para a direcção telegrapho-postal do Funchal.

José Alves de Oliveira Martins, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Agueda.

Agostinho Pereira, idem, idem.

Luiz Antonio Loureiro Vasconcellos Junior, amanuense da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, e Francisco Valentim da Costa Dias, primeiro aspirante do quadro de correios da administração dos correios e telegraphos de Lisboa, auctorisados a permutar os seus logares como requereram.

José Coelho de Brito, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Paços de Ferreira.

José Manuel Vaz, ajudante, provido no logar de aspirante auxiliar e collocado na estação da Regua.

Custodio de Freitas, distribuidor supranumerario de Fafe, nomeado 3.º distribuidor.

Francisco Anselmo de Oliveira, idem de Cintra, idem.

José Pires Larangeira, idem, do Barcellos, idem.

José de Figueiredo, idem de Braga, idem.

Heitor dos Santos e Sousa, idem da Guarda, idem.

Antonio Cesto, idem de Leiria, idem.

João dos Santos, idem de Santarem, idem.

Joaquim Ricardo de Andrade, idem de Alemquer, idem.

José Nicolau da Silva Freire, idem das Caldas da Rainha, idem.

Manuel Pedroza, idem de Alcobaça, idem.

Ernesto Rodrigues de Figueiredo, idem de Evora, idem.

Domingos José de Figueiredo, exonerado do logar de guarda-fios auxiliar e nomeado 3.º distribuidor do concelho de Penamacôr.

— Pelo ministerio da justiça foram concedidas as seguintes licenças:

José Osorio Saraiva, delegado de Reguengos de Monsarás, 60 dias, podendo ser gosada fóra do reino.

João de Almeida Tojeiro, conservador de Cuba, auctorisação para gosar 15 dias de licença anterior e mais 30 dias.

Luiz Augusto de Lima Barreto Junior, escrivão e tabellião de Leiria, 60 dias.

Y.

CARTA DE ANADIA

16 DE JULHO DE 1889.

E n'aquella illusão d'alma dôce e leda continuaram alguns mezes os felizes namorados o seu casto idylio, sem que o mais pequeno contratempo viesse toldar o ceu de rosas do incommensuravel horisonte dos seus amores. Que de protestos, que de phantasias geradas na mente dos dois quando em mutuo extase d'amor segredavam os transportes do seu coração na vasta amplidão dos campos sob o influxo dos prateados raios da lua e suave murmurio das quedas d'agua que se despenhavam sobre os fraguedos! As suas entrevistas principiavam quando a lua apparecia no firmamento e acabavam os primeiros clarões da poetica alvorada.

Era então ao alvorecer do dia que absorvidos n'um pelago d'illusões com o rosto banhado pelas perolas do rocio matutino que se despediam com pungente saudade os gentis namorados dirigindo-se a lentos passos para as suas habitações entre os poeticos cantos das aves, gorgeados no seu redemoinhar vertiginoso sobre a folhagem das arvores.

Alguns mezes se repetiram sem interrupção, noite a noite, estes idylios amorosos influenciados pela mais fagueira esperança de em breve terminarem ante os degraus d'um altar e aos pés d'um sacerdote que os santificasse aos olhos do mundo e os tornasse esposos. Porém, o fatal destino não quiz, por um dos seus inexplicaveis caprichos, que os seus amores terminassem pela santa sancção do matrimonio. Na madrugada de uma bella manhã de verão quando esta principiava a desnudar-se das suas vestes candidas e diaphanas e os primeiros raios do sol a purpurear o horisonte, ouviu-se soar um clarim como que annunciando a pesada e compassada marcha d'um destacamento; alvorotou-se a villa e alguns mais curiosos sahiram das suas casas para saudar os garbosos filhos de Marte; as gentis moçoilas espreitavam pelas nesgas da janella que entreabriam, a boa plastica e anefado rosto dos *mavortes.* No dia seguinte era a noticia de sensação da terra e durante a tarde pequenos grupos soldadescos assentavam arraiaes nas tavernas para festejarem com alegria entre libacões bachicas a sua nova e poetica installação. Entre a pequena troupe marcial, havia um garboso sargento, mancebo gentil, de plastica esculptural e rosto effeminado, um verdadeiro Niso decantado por Virgilio. Em poucos dias tornou-se o alvo das attenções mulheris da villa e não poucas, n'um mais detido olhar para aquelle joven, principiaram a sentir o effeito das settas de Cupido. Por desgraça do heroe do conto que estou dando em esboço, a sua poetica *Laura* foi uma das que mais sentiu o effeito de taes feridas e olvidando os antigos e formosos protestos d'amor por tanto tempo proferidos em doces arrebatamentos d'alma pelo seu terno Romeu, ante os olhos do Deus da immensidade, apagou o antigo facho para acender outro mais incandescente pelas chamas electricas que despediam os olhos do sympathico sargento. A pretexto de qualquer incommodo começarm a rarear as entrevistas dos decantados namorados, a ponto do infeliz Romeu ser assoberbado pelos crueis espinhos do ciume. Inspirado uma noute pela ferocidade de Otello espionou com o olhar de lynce, escondido na penumbra d'um tronco d'arvore secular a habitação da sua querida. Soava a meia noute, hora dos espectros e das visões e quando os vagalumes n'um ou n'outro arbusto substituem os fogos fatuos. Pequenas nuvens toldavam os astros e offuscavam o brilhantismo do sidereo manto da noute rendilhada pelos diamantinos raios da pallida lua.

Emfim, dir-se-hia que a natureza pedia um crime e o cemiterio um cadaver. Até o sinistro pio da coruja, parecia annunciar com os seus tetricos gemidos um drama de sangue. De repente, ouve-se o preludio sentimental d'uma cantiga d'amor dedilhada primorosamente n'uma guitarra, acompanhada d'umas estrophes repassadas de poesia, e tudo executado não por um menistrel da edade media envolto em negra capa, em toillete de cavalleiro andante, mas sim por um garrido uniforme de sargento. Abre-se a janella; *Laura* radiante de formosura, solta um sentido suspiro que o ecco da amplidão ainda hoje repercute com pungente saudade d'aquelle novo idylio d'amor. O nosso Romeu, ferido nas suas mais acrysoladas affeições e não podendo conter os indomitos impulsos do ciume, desfaz aquelle balbuciar das primeiras palavras d'amor tão atrevidamente dirigidas á sua *Laura,* agredindo com uma furia propria do rei das selvas o amoroso militar sem lhe dar ao menos a menor explicação. Agrediu-o não com um florete ou fina espada cinzelada em Toledo, mas com um nodoso cajado que fez voar em estilhaços o poetico instrumento, e lançou n'um lago de sangue o corpo inerte do pobre sargento. Ao unico gemido que a pobre victima soltou, seguiu-se uma gargalhada estridente, nervosa, que ribombou atravez do espaço gelando o sangue ao infeliz Romeu. N'este instante comprehendeu a enormidade do seu crime; a seus pés jazia um cadaver e em frente uma mulher que enlouquecêra ao presencear tão sanguinolento drama. Essa mulher era Laura. Não ha penna que descreva, nem pinceis que retratem o estado do infeliz Romeu. N'um desespero indescriptivel fugiu d'aquelle lugar sinistro e passou a noute n'uma corrida louca atravez dos campos sem orientação fixa, como um automato. Todos estes factos produziram a mais viva agitação na villa e numerosas pesquizas foram feitas para encontrar o *Jack.* Trabalho inutil, pois que nunca ninguem mais soube onde parava o *terrivel. Laura,* a pobre louca ia inconscientemente todas as tardes, ao pôr do sol, áquelle logar sinistro, ou sentar-se nas margens do regato que tinha escutado as suas primeiras notas d'amor.

Eis aqui, amavel collega, o esboço rapido e imperfeito do conto que como disse, li ha poucos dias.

. . . .

Deixemo-nos agora de *contos* e passemos a analysar uma correspondencia do collega para a *Democracia* e publicada no n.º 274 do mesmo jornal. Começarei por confessar-lhe, querido collega, que toda a sua correspondencia é um requinte primoroso de *modestia que o nobilita cada vez mais aos meus* olhos. O collega, sabendo quante valle o conhecedor da sua superioridade, castiga com vehemencia os jornaes que consentem nas suas columnas a reles prosa d'esta terra desprestigiando assim a gloriosissima invenção de Guttemberg. Emquanto aos escrevinhadores, com loucas pretenções a jornalistas, o amavel collega depois de os escalpellar com um sangue frio atroz, dá-lhes salutares conselhos, auctorisados pela sua *longa pratica nas lides jornalistas.* Pela minha parte declaro-lhe que sempre ouvi com respeito os conselhos dos *velhos* e por isso aproveitarei dos seus o mais que me fôr possivel. Os meus outros collegas é que não se se estarão d'accordo commigo; mas, é provavel que, admirando como eu a sua robusta intelligencia e respeitando as suas *cans* embranquecidas por um *longo e aturado estudo* se resolvam a seguir o caminho que lhes indica.

N-ronha.

CARTA DE FOZCOA

18—7—89.

Não ha nada que demova a camara d'este concelho do proposito em que está de não attender ás justas reclamações do povo d'esta localidade ácerca d'algumas necessidades impreteriveis e indispensaveis que actualmente existem e existirão. Continua dormindo aos nossos clamores justificados só accordando quando ao longe apparece alguma estrada que entenda dever construir-se ou reparar-se. Emquanto não houver união intima, emquanto o do *Jornal de Vizeu* não se juntarem aos nossos brados, deixando-se do insulto e da calumnia que nada aproveita, que nada fere, que nada estimula e offende; emquanto tudo caminhar como ao presente, em que a politica entra em toda a parte, quer tratando-se do bem publico, do bem da localidade, quer da vida particular e privada dos cidadãos, tudo corroendo como verme venenoso e peçonhento; emquanto Focôa inteira se não levantar do estado morbido de indifferença em que se encontra, exigindo melhoramentos e commodidades a que tem direito e para que paga a toda a hora; emquanto a camara municipal se não compenetrar de seus deveres, attendendo aos justos e repetidos clamores dos seus municipes, tudo continuará como ao presente, sem um pequeno melhoramento que assignale a estada d'uma corporação no poder, sem uma pequena obra que faça recordar a camara que geriu os negocios municipaes do triennio de 188 a 1889. Ainda bem que a camara de 1879, com a construcção do cemiterio, soube assignalar a sua permanencia no poder. Tudo o mais que além d'isso se tem feito é uma poeira lançada aos olhos do contribuinte, é um pequeno palliativo ao seu mal estar.

Pouco serve que se construam calçadas que logo acabam pela sua pessima construcção. Pouco serve a demolição de balcões, quando tudo fica como estava. Desde o momento em que as ruas não sejam devidamente expropriadas para ficarem com largura sufficiente e indispensavel para o seu aformoseamento e transito, desde o momento em que, a demolição dos balcões, pouco ou nada influe para tal aformoseamento, n'esse caso reserve-se o dinheiro para o anno futuro, afim de haver obras com a devida perfeição e acabamento, sem nos vermos na necessidade de todos os annos repararmos aquillo que o anno passado se tinha reconstruido. A reparação da Fonte Nova deve ser o primeiro cuidado da camara que entrar, já que esta de nada se importa. Pessoa extranha que visitar Fozcôa e chegar áquelle sitio, fará, sem duvida, a idéa sufficiente do que é esta villa. Insistimos e insistiremos sempre por este melhoramento, unico inadiavel e de pouca monta.

— Eis a relação dos alumnos propostos a exame d'ensino elementar n'esta villa:

Professor d'Almendra: — Antonio Julio Neves, Cezar Augusto Cunha e Thomaz Ribeiro Gambôa.

Professor da Horta: — Anthero de Nascimento de Mesquita, Antonio Joaquim dos Reis. José Joaquim Vaz de Mesquita.

Professor das Mós: — Alberto Augusto de Carvalho.

Professor de Numão: — Luiz Joa*quim Pereira e Vasconcelos,* Cypriano Lopes de Mello, Accacio Augusto Quintella.

Professor de Santa Comba: — Miguel Antonio Azevedo.

Professor de Sebadelhe: — Albano d'Annunciação Seixas.

Professor das Seixas: — Arthur Maximo Saraiva d'Aguilar e Ayres Augusto Saraiva d'Aguilar.

Professor de Fozcôa: — Avelino Julio Pereira e Souza, José Joaquim Leal.

Professor particular de Muxagata: — Adriano Augusto Marianno, Antonio José Diniz Abbade.

Por seus paes: — Luiz Feliciano Branquinho, Francisco Antonio Trabullo, Antonio Julio Manso.

Ignora-se ainda o dia dos exames, bem como o nome dos vogaes do jury.

Correspondente.

SECÇÃO LITTERARIA

SOROR NATALIA

Nada mais desejo que restabelecer, em sua primitiva simplicidade, uma curiosa lenda hespanhola, antes que os arrebiques e commentarios d'algum moderno compilador a possam desfigurar em apontamentos historicos.

Em tempos que já lá vão, erguia-se á beira de uma estrada tortuosa da Andaluzia, um convento de freiras da ordem terceira de S. Francisco; — esse mosteiro, se bem que estivesse ao pé d'outros que se ajudavam reciprocamente, era sobretudo protegido pela veneração que n'esses tempos impunha a presença de qualquer enorme cruz n'um portal onde um sino tocava duas vezes ao dia.

A estrada, e uma extensa capella, cujo portal, sempre aberto, sobrepunha tres degraus, marginavam de um lado o muro do convento. Em volta: ferteis campinas, arvores cheirosas, a herva dos vallados, a solidão, o caminho poeirento.

N'essa capella, á hora d'um desfallecido crepusculo do outomno, achava-se ajoelhado uma joven, noviça de uma formosura ingenua e tocante. Estava deante de um nicho, aberto n'um pilar, de onde pendia uma lampada de oiro, solitaria, allumiando uma Nossa Senhora de olhos baixos, as mãos abertas, gotejantes de graças radiosas, — Mãe — celeste na attitude do «Ecce ancilla».

Ouvia-se, partindo da estrada, através das janellas envidraçadas, a voz fresca e sonora de um cantor de serenata que os sons d'um bandolim cordovense acompanhavam. As langurosas palavras ardentes de paixão, d'amor, de juventude, chegavam até á egreja, onde soror Natalia, a noviça, ajoelhada, a cabeça pendida sobre os braços encruzados, murmurava aos pés da Madona, n'uma voz afflicta: «Senhora, bem o vêdes, chóro, supplico-vos, não me retireis a vossa compaixão; é desfallecida e angustiosa — com a vossa imagem santa no mais intimo do meu pensar — que eu vou sahir d'aqui. O' casta rainha, tende piedade d'aquella que por um amor brutal, foge da mansão da graça! Ouvi esta voz, implora-me na sua ferverosa fidelidade! Se não vou ao seu encontro, elle morre! Os seus delirios supportados tanto tempo sem esperança e sem queixa, como condemnal-nos! E resistir a não consolar quem tanto ama! Bem sabeis quanto vos amo Senhora, e que todas as tardes o meu maior prazer era resar aqui. ante vós, perdoae-me! Aqui tendes o meu veu, a chave da minha cella; deponho-os a vossos pés, mas não posso mais... suffoco... aquella voz... attrahe-me... adeus... adeus.

De pé, cambaleante, sem ousar erguer a vista, soror Natalia poz o veu e a chave santa aos pés da Virgem de manto azul, rosto docemente illuminado e d'olhos baixos tambem, — mas para que ceus e para que estrellas —, Em seguida, apoiando-se aos pilares! alcançou o portal e um instante depois entreabriu-o: desceu os degraus, e achou-se na estrada, que se estendia ao longe, ao clarão de uma lua grande, banhando de luz os campos.

— João, gritou ella.

Um cavalleiro, um juvenil senhor, perfil dominante, olhos accesos de jubilo, surgiu, e saltando abaixo do cavallo, envolveu na sua capa aquella que tinha emfim vindo ter com elle.

— *Oh! Natalia! disse o cavalleiro.*

Estreitando-a nos seus braços sobre o cavallo, partiram rapido na direcção do solar, de cujas torres apparecia o vulto sombro tocado pelo luar.

Foram seis mezes de festas, d'amor, d'encantadoras viagens pela Italia, em Florença, em Roma e em Veneza. — elle alegre, ella muita vez pensativa: as caricias do seu ardente raptor, embriagadoras e doidas, não eram que a innocencia do seu coração esperára. Repentinamente, de volta a Cadiz n'uma manhã de sol, sem que uma simples palavra a prevenisse, despertou sósinha, sem annel de noiva, mesmo sem a alegria de um filho; — o amante, saciado d'ella, desapparecera...

Suspirando profundamente, deixou cahir o triste bilhete que lhe annunciava a solidão, e não se lastimou, resolvida a deixar de existir.

Passadas algumas horas, tendo repartido pelos pobres o dinheiro que lhes restava, no proprio momento de se libertar da vida, um pensamento — estranho pensamento — a opprimiu: tornar a ver, ainda uma vez, uma unica vez, n'um ultimo adeus, a Madona que tanto adorou.

Agora vestida de penitente e mendigando pelo caminho uma codea de pão, dirige-se para o mosteiro — só para a capella! — não lhe era já permittido recolher-se entre as virgens fieis.

Depois de algum dias de marcha, no crepusculo d'uma bella noite de verão recamada de astros, chegou tremula, extenuada deante do santo portutal. Lembraram-lhe as suas antigas companheiras a essa hora recolhidas em oração pelas cellas, e sob as altas naves a egreja devia estar tão deserta como na noite da fuga. Empurrou a porta e examinou: — ninguem. Unicamente ao fundo a Madona illuminada pela lampada.

Entrou, depois avançadando para a sua celeste amiga, com os dois joelhos sobre as lages brancas, balbuciou entre soluços, inclinada aos pés d'aquella que perdôa:

— Senhora! Sou indigna da tua piedade. Ignorava então a tentadora voz, que me supplicava. Ah! não conhecia os opprobrios, as mentiras, o abandono, que o amor mortal nos reserva. Oh! devia morrer d'esta vergonha, expulsa d'entre os meus; d'aqui principalmente. Mãe, qual das tuas filhas deixaria de me acolher com signaes de horror, apontando-me a porta d'esta capella! Perdi a esperança por querer dar consolação!

*

Então, emquanto as lagrimas silenclosas de Natalia cahiam banhando os pés da Divida Eleita e a joven erguia para a Madona um supremo olhar, na amargura da despedida, um extasis subito fêl-a estremecer vendo os olhos sagrados dirigirem-se para ella, os labios da estatua entreabrirem-se e a Mãe Celeste dizer-lhe suavemente:

— Esqueceu-te, minha filha, que me confiaste o veu e a chave da tua cella [illegible] tui-te n'este convento, cumprindo sob o teu véo, todas as imposições dos teus votos: nenhuma das tuas companheiras percebeu a ausencia; remota o que me confiaste: torna a entrar na tua cella... nunca mais nos abandones.

Villiers de L'Isle Adam.

UMA DAS MIL E UMA

Era uma vez uma abbadessa, que se lembrou de pedir ao papa uma bulla, que conferisse ás senhoras freiras e recolhidas poderem confessar-se umas ás outras.

Fallaram n'isto ao nuncio.

O nuncio, que sabia o que são senhoras, — para aquelles logares e indispensavel saber de tudo alguma coisa — entendeu não ser conveniente dizer-lhes abertamente que não, e respondeu com palavras melifluas.

— O que não estarei eu disposto a rogar a Sua Santidade para bem de tão queridas senhoras, e o que não estará Sua Santidade disposta a conceder-lhes?! Mas estou avistando inconvenientes...

A confiança deve ser secreta, e as senhoras nem sempre talvez possam callar-se...

— Melhor que os homens! Ora *essa! Muito melhor que os homens!* acudiram as senhoras freiras.

— Bem, pois aproveito agora a occasião de ter de ir a Roma e lá pedirei isso.

— Não se esquecerá?

— Não me esquecerei. Até se eu tiver demora de mais alguma semana, para que não estejam esperando — mandarei a bulla.

Ficaram as freiras a pular de contentes...

Mas, antes de se despedir, entregou o nuncio á abbadessa uma caixa muito bonita, de pau santo, toda marchetada de madre-perola, e com uma fechadurasinha, tudo muito bem feito.

— Queira guardar-me esta caixinha até que eu volte; e vou pedir-lhe com instancia o favor de a pôr n'algum sitio escondido e seguro, onde ninguem possa ir dar com ella; bem vê, que tem a chavinha; mas não abra a caixa! Tome bem sentido! Não lhe serviria para nada vêr o que está dentro; e, se fizesse o contrario do que lhe recommendo, ver-me-hia obrigado a dar-lhe uma censura ecclesiastica, e talvez exigir a excommunhão.

Dito isto, retirou-se.

Não tinha dado quatro passos fóra do convento, e já as senhoras freiras, e primeiro de todas a abbadessa, se sentiam mortinhas de ver o que tinha a caixa.

Ainda resistiram, coitadas; deve dizer-se a verdade, ainda resistiram um pedaço bem bom, mas depois pozeram-se a discutir o caso, com o intuito de resolver se devéras haveria perigo de excommunhão.

— Não é caso para tanto! dizia uma.

— Ai! não, decerto! ponderava outra.

E a abbadessa tambem lhe pareceu que se podia satisfazer aquella curiosidade sem o papa saber de tal.

A caixa a abrir-se, e um passarinho que estava dentro a voar pela janella fóra. Ai! Que affiicção!

Quanto mais as senhoras freiras choravam, mais o passarinho cantava, trepado n'uma arvore que havia defronte do convento...

E se não é aquillo, confessavam-se umas ás outras!...

Julio Cesar Machado.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 15

Carta de lei dividindo o reino em districtos para o serviço de alienados.

Portaria declarando que as disposições do artigo 8.º da lei de 9 d'agosto de 1888 e o artigo 17 do regulamento de 29 de dezembro do mesmo anno, são applicaveis aos professores de instrucção primaria officiaes que tenham soffrido a suspensão de um mez.

Varios despachos ecclesiasticos e judiciaes.

Mappa dos espolios dos portuguezes fallecidos na área do vice-consulado do Amazonas, [illegible] 30 de setembro de 1888.

Alvará approvando os estatutos da Associação Fraternal de todas as classes do Porto.

Diario de 16

Portaria mandando abrir concurso de provas publicas, perante o respectivo prelado, para o provimento da parochia de Figueiró do Campo, no concelho de Soure.

Portaria relativa ás indemnisações aos empregados judiciaes, quando sejam prejudicados com a creação de qualquer julgado municipal.

Leis estabelecendo providencias para beneficiar os vinhos, trigos e milhos nacionaes.

Decreto nomeando uma commissão para organisar o regulamento sobre a lei do trigo, farinha e milho.

Diario de 17

Portaria mandando organisar notas mensaes dos proventos dos empregados de justiça, para se fazerem as competentes indemnisações pela installação de qualquer julgado municipal.

Cartas de lei concedendo ao filho do eminente romancista Camillo Castello Branco uma pensão annual de um conto de reis, e auctorisando o governo a adquirir as propriedades que o finado rei D. Fernando possuia em Cintra.

Decreto concedendo o convento de Santa Rosa de Lima á irmandade de Santo Antonio, da cidade de Guimarães.

---

18 **FOLHETIM**

EUGENIO SUE

O MARQUEZ DE LETORIÉRE

XI

A CEIA

E o barão estendeu affectuosamente a sua larga mão ao marquez, e lh'a apertou fortemente, tanto por amizade, como por querer mostrar-lhe a sua força. Létorière, que debaixo de uma apparencia delicada occultava uma força athletica, correspondeu com igual rudeza a esta compressão. O castellão, que não esperava por outra prova vigorosa, disse rindo com um modo assombrado:

— Uma haste de aço é muitas vezes tão forte como uma grossa barra de ferro, senhor.

Mas, desgraçadamente, barão, um copo grande leva mais que um pequeno, redarguiu o marquez.

Immediatamente o vinho e a cerveja circularam; o barão viu com uma especie de orgulho nacional, que Létorière, depois de ter comido cinco ou seis pedaços do gamo, assaltou com bravura a couve e o toucinho, cujo appetitoso sabor gabou, despejando duas ou tres vezes o seu mediano e o seu grande cangirão.

Em quanto satisfazia este desmedido appetite, Létorière não estava calado. Seu espirito vivo e natural, collocado a par do seu commensal, arrebatava este com mil facecias; n'uma palavra, Selbitz e Erhard, viram com grande espanto seu amo, ordinariamente grave e taciturno, rir n'este sarau muito mais do que rira ha annos.

O picador, que reconhecia em Létorière um picador consummado, escutava religiosamente suas minimas palavras, quando o barão lhe ordenou que conduzisse os cães ao seu aposento, e lhe désse de ceiar. Uma segunda panella, destinada á matilha, se tirou do lume.

O mordomo, que se havia levantado, tirou os pratos e poz sobre a mesa o cangirão de licôr, um vaso de louça cheio de tabaco de fumo, e apresentou um formidavel cachimbo. Este encheu-o, dizendo a Létorière, com quem se achava em inteira confiança:

— Dizei-me, o fumo do tabaco não vos incommoda, marquez?

Em resposta, o marquez tirou da algibeira um enorme cachimbo, que attestava longos e numerosos serviços, e começou de o atulhar com muita destreza.

— Tambem fumaes, marquez? disse o castellão arrebatado, juntando as mãos com admiração.

— Vive-se sem fumar... barão?... De volta d'uma caçada, depois d'uma boa comida, o que se póde preferir ao prazer de fumar n'um cachimbo, com os pés sobre os ferros da chaminé, bebendo de quando em quando um golo de licôr... este selvagem, filho do Bosque Negro... que está, na minha opinião, tanto acima da aguardente de França, como um gallo da matta está acima de um gallo de capoeira?

Depois d'esta orgulhosa lisonja, o marquez envolveu-se n'uma espessa nuvem de fumo.

O castellão, animado por frequentes libações, e cuja cabeça não estava talvez tão socegada e tão fria como a do seu hospede, observava o marquez com uma especie de extasi; não podia comprehender como um corpo tão delicado na apparencia, era tão vigoroso; como um francez podia fumar e beber tanto e mais que elle, o *cangirão virgem,* o vencedor dos mais temiveis bebedores do imperio.

— A' saude da vossa dama, meu hospede, disse elle alegremente ao marquez.

— Da minha dama?... é a minha espingarda! disse Létorière, estendendo-se perto do fogo, e mechendo os carvões com as pontas das botas, cujas solas tinham uma pollegada de grossura. Leve o diabo as mulheres! não podem soffrer o cheiro do tabaco, o da aguardente, ou o canino, sem levar o seu frasquinho ao nariz. E' isto porque vós fazeis cabedal das mulheres, barão?

— Prefiro o motim das esporas ao rugido das sedas, meu hospede, mas isto na minha idade é prudencia, disse o barão, cada vez mais maravilhado de vêr o marquez partilhar seus gostos rusticos, e suas antipathias pela denguice do bello sexo.

— Em toda a idade é prudencia, barão, e eu daria todos os bandolins sonorosos, todas as lyras melancholicas dos trovadores, pela velha corneta de um couteiro.

— Sabeis uma cousa, meu hospede? disse o barão, inclinando seu perfil ao do marquez.

— Dizei, barão, replicou o marquez enchendo de novo o cachimbo.

— Pois sabei que antes de vos ter visto, sabendo que vinheis para me facer interessar pela vossa demanda, que desgraçadamente...

— Levem os diabos as demandas!... barão, exclamou Létorière, e aquelle que fallar em tal esta noute, seja condemnado a beber meia canada de agua!

— Valeu, marquez!... sim, antes de vos ter visto, parecia-me que gostaria tanto de cultivar uma silva, como de receber-vos; deveras que temia a vossa visita... Julgava-vos um *leão* de Paris.

— Obrigado, barão. Pois eu julgava-vos um Alcindor, um pastor Cystercience.

— Agora, ainda que só vos conheço desde esta noute, continuou o barão, dir-vos-hei tambem francamente, que, quando deixardes a pobre casa de Henferester, perderei o melhor companheiro que póde achar-se para passar alegremente um serão ao pé do fogo.

— E para passar um aspero dia de caça no fundo dos bosques. Leve o diabo o peralta, que prefere o baile e o galanteio, á garrafa, ao cachimbo e á montaria! Se quereis mostrar-me que os vossos cães são tão bons como guapos, barão, vereis que sou digno de os ajudar.

— Tocae aqui!... meu hospede... ámanhã ao amanhecer iremos á caça.

— Seja assim, barão... fallaremos da demanda depois de ámanhã, antes não... sempre a meia canada de agua ao que tal repetir.

— Bravo, marquez, disse o barão. Mas faz-se tarde; se estaes cançado, o velho Selbitz vae conduzir-vos ao vosso quarto, isto é, a uma especie de alpendre mobilado com uma má cama; é tudo quanto posso offerecer-vos... o meu quarto é ainda peior.

— Nada de ceremonia, barão; se isso vos vexa, farei de uma das minhas botas travesseiro, dar-me-heis um braçado de palha, e dormirei excellentemente diante d'este brazeiro que arderá toda a noute.

— Passei assim muitas noutes nas choças dos carvoeiros, disse o castellão com um saudoso suspiro, quando caçava no Bosque Negro; mas em fim, marquez, por muito ruim que seja o vosso leito, sempre será melhor que este solo calçado como uma eira.

— A'manhã de manhã, tocarei eu mesmo a alvorada, disse o marquez; mas esperae, deixae-me tocar a retreta, barão.

E Létorière, tirando do muro a corneta do castellão, tocou uma marcha com tal perfeição, com um tom de caça tão solto e tão poderoso, que o barão, enthusiasmado, bradou:

— Sou caçador ha mais de trinta annos, e nunca ouvi uma corneta similhante!

— Isso é muito simples, barão; é porque nunca vos comprehendestes a vós mesmo; a vossa corneta é muito boa para ultrapassardes as balizas de mestre n'esta nobre sciencia... Mas até ámanhã, barão, boas noutes! E sobretudo não sonheis nem com agua, nem com vinagre, nem com garrafas vazias!

— Até ámanhã, marquez.

E o barão, chamando Selbitz, ordenou-lhe conduzisse o seu hospede ao quarto dos ratos.

Létorière, cançado da jornada, bem depressa adormeceu, e o castellão o imitou, depois de repetir muitas vezes a Selbitz e a Erhard, dando-lhe as suas ordens para o dia seguinte, que era desgraça ter nascido francez este joven fidalgo, muito digno de nascer em Germania.

XII

AS CONFIDENCIAS

No dia seguinte, ao levantar-se, o barão soube por via de Selbitz, que o marquez partira ao amanhecer com Erhard Truches, para ir observar o bosque, encarregando o mordomo de dar as suas desculpas ao castellão.

— Quem havia de julgar depois da reputação do marquez, que encontrava n'elle um tão forte caçador, e um bebedor tão forte, Selbitz?

(Continua.)

CORREIO DE LISBOA

19 DE JULHO DE 1889.

A noticia mais importante dos ultimos dias é o attentado contra a vida do imperador do Brazil. O facto deu-se na noute de 15 para 16 do corrente por occasião em que a familia imperial se retirava do theatro. Foi perpetrador do crime um portuguez! A bala não attingiu o imperador nem nenhum dos membros da familia imperial que o acompanhava. De mais será dizer que o infame portuguez foi immediatamente preso e seria immediatamente morto se o entregassem á vendicta popular. A colonia portugueza no Rio está profundamente indignada com o facto, e vae haver alli um grande comicio para protestar contra o successo.

— Houve quem dissesse que o celebre artigo do *Imparcial* de Madrid, que tanto barulho causou na imprensa, pela injustiça com que n'elle fomos tratados, era obra do sr. visconde de Ouguella. Este cavalheiro, que ha muito não se intromette na politica, mandou publicar uma carta em que declara que não só não é o author do artigo do *Imparcial*, mas que nem lê folhas hespanholas desde ha muito. Esta carta apparecerá em differentes jornaes. O sr. visconde está agora em Cintra a continuar os seus estudos sobre Gil Vicente.

A carta do sr. visconde, negando a paternidade do artigo do *Imparcial*, é a seguinte:

Sr. redactor.—Rogo a v. que me faça a honra de declarar no seu jornal que eu nem escrevi nem sequer li o artigo do *Imparcial* de Madrid.—Cintra 18 de julho.—*Visconde de Ouguella.*

Está pois provado que o artigo não foi escripto por mão portugueza, e isso é honroso para nós.

— Como terá visto da lista dos concorrentes ás delegacias judiciaes, foram muito bem classificados dois moços distinctos d'esse districto—os srs. Fernando Mattoso da Graça Côrte-Real e Manuel Homem de Mello Ribeiro Pinto, obtendo o 1.° um muito bem, que importa distincção, e o 2.° approvação plena. Amigo como v. dos laureados academicos e de seus respeitaveis paes, aqui lhes consigno os meus mais affectuosos parabens.

— Está lavrado o decreto que colloca na egreja de Macinhata do Vouga o muito rev.° sr. João Gomes dos Santos, actual prior de Espinhel e certamente um dos mais esclarecidos e mais dignos parochos do bispado de Coimbra. Esta collocação habilita para dois casos—para dar sentimentos aos habitantes de Espinhel e parabens aos de Macinhata—pois que no virtuoso ecclesiastico reunem-se qualidades de compostura, de sensatez e de levantada bonomia, impossiveis de exceder.

— Um jornal republicano de Lisboa publica, no seu n.° de hoje, a seguinte noticia:

«Uma grande commissão da maçonaria portugueza, presidida pelo nosso amigo, o sr. José Elias Garcia, grão-mestre, vae a Aveiro assistir ás festividades, quando se inaugurar o monumento de José Estevão, onde collocará uma corôa de bronze. Quando a commissão regressar a Lisboa irá depôr uma outra corôa no monumento do grande tribuno, que está no largo das côrtes.

N'esse dia realisar-se ha no restaurante Araujo um banquete de duzentos talheres, a que assistirão tambem delegados das lojas do Porto.»

Importa á chronica não occultar esta circumstancia.

—O sr. conselheiro José Dias Ferreira vae partir para as Pedras Salgadas, onde tenciona demorar-se cerca de 25 dias.

— Foi expedida uma portaria, para que se suspenda o despacho na alfandega dos trigos estrangeiros, mesmo d'aquelles que vierem em caminho para Portugal. E' uma precaução indispensavel, que assegura o bom exito da nova lei dos cereaes, a qual de outro modo poderia ser inutilisada. Esta portaria completa os serviços do governo á agricultura e demonstra bem a vontade com que elle a quer proteger. Já ninguem dirá, depois de tudo isto, que o governo não é absolutamente sincero na sua protecção aos lavradores portuguezes, preferindo-os a quaesquer outras classes. A portaria é a seguinte:

Tendo-se suscitado duvidas sobre a interpretação do art.° 6.° da carta de lei de 15 do corrente, que regula o regimen do commercio dos cereaes, manda sua magestade el-rei que o despacho para consumo do genero a que se refere o mesmo art.° 6.° seja suspenso até que superiormente se resolva a forma por que o mesmo despacho deve effectuar-se; continuando, porém, permittida a importação. Paço, 18 de julho de 1889.—*Henrique de Barros Gomes.*

— O *Diario* de 17 publica a seguinte portaria:

Sendo necessario e opportuno, para se proceder á avaliação e liquidação das indemnisações aos empregados de justiça a que se refere o artigo 18.° do decreto com força de lei de 29 de julho de 1886, estabelecer normas convenientes, a fim de que a 4.ª repartição da direcção geral da contabilidade publica possa conhecer, com a precisa exactidão, o quantitativo dos proventos de natureza incerta—emolumentos e salarios—que mensalmente forem recebidos por cada um dos referidos empregados: manda Sua Magestade El-Rei que os conselheiros presidentes das relações de Lisboa, Porto e Açores especam as convenientes ordens para que sejam enviadas á mencionada repartição notas mensaes, conforme o modelo junto, a começar do mez em que tiver logar a installação do julgado municipal ou a desannexação de qualquer freguezia que influir nos rendimentos dos empregados de que se trata.

Paço, em 16 de julho de 1889.—*Francisco Antonio da Veiga Beirão.*

— O sr. infante D. Affonso, quando andava ante-hontem em Collares passeiando n'um velocipede, cahiu ficando bastante contuso.

— Deve reunir-se hoje a commissão de engenheria para estudar as modificações a adoptar nos aquartelamentos militares, onde as obras vão começar dentro de pouco tempo.

— Chega de Luso a triste noticia de haver fallecido alli o sr. José Garcia, coronel de cavallaria, um brioso e distincto militar, geralmente respeitado e bemquisto. Serviu na guarda municipal de Lisboa e depois em lanceiros 2. Nomeado para commandar o regimento de cavallaria 9, não chegou a tomar posse do commando. Succumbiu aos 51 annos a uma tysica de laringe.

— Os 1.700:000$000 que o parlamento votou para quarteis serão empregados do seguinte modo: 1:295 serão empregados para construcções de novos edificios, 541 para a conclusão dos que estão principiados e 1:164 para melhoramentos dos já existentes. Terão quarteis novos: cavallaria 4, 6 e 2; caçadres 2, 9, 11; infanteria 2, 7, 16 e 1?, gastando-se 200 contos com o primeiro, 120 com o segundo e 125 com o restantes. Construir-se-ha um outro m Mirandella e outro em Amarante, gastando-se 100 contos em ambos. Concluir-se-hão os seguintes: engenharia com 80 contos, artilheria 1 com 100, 2 com 55, caçadores 4 com 15, infanteria 6 com 37, 8 com 25, 10 com 30, 14 com 59, 2.ª companhia de artilheriada guarnição com 40, outros edificios rilitares com 110. Far-se-hão melhoramntos nos seguintes quarteis: Artilheria 3 com 100 contos, 5 com 30, brigad de montanha com 35, cavallaria 1 com 20, 2 com 30, 3 com 40, 7 com 4, 8 com 18, 9 com 32, caçadores 1 om 20, 3 com 45, 5 com 15, 6 com 40, 7 com 40, 8 com 25, 10 com 40, 12 com 30, infanteria 1 com 17, 3 com 30, 4 com 10, 5 com 37, 9 com 40, 11 com 20, 12 com 25, 13 com 40, 14 com 50, 15 com 50, 18 com 25, 19 com 30, 20 com 35, 21 com 30, 22 com 15, 23 com 90, e 24 com 30. O quartel do 10 será concluido sem demora, fazendo-se na frente d'elle a grande esplanada que uma obra de tal importancia exige.

— Foi já nomeado o pessoal superior da penitenciaria de Santarem recahindo a escolha—para director no sr. dr. José Maria de Mello, d'alli; secretario o sr. marquez de Bellas; official o sr. administrador do concelho do Cartaxo.

— Segue ámanhã para o estrangeiro o sr. Antonio Baptista director da candelaria do norte, para ir á Syria comprar cavallos, da mais pura raça arabe, para os postos de reproducção. Acompanha-o como secretario e interprete o sr. Lasaro Beutabut.

— Foi mandada adjudicar á Empreza Industrial Portugueza, pelo preço de 78:590$000 reis, a construcção completa de uma ponte e suas avenidas sobre o rio Douro, no ramal de Espinho ao caminho de ferro do Douro, da estrada real n.° 34 (Casaes Novos a Barca de Alva), constituindo uma empreitada geral sob a denominação de *Ponte de Espinho e suas avenidas.* A adjudicação foi apenas um acto de justiça, pois que ninguem offereceu mais vantagens no concurso.

— Trata-se da nomeação de inspectores de fazenda e mais pessoal que deve compôr o serviço da fazenda do ultramar, conforme a ultima organisação.

— Foi hontem assignado o decreto que amplia os quadros da nossa marinha de guerra.

— Começaram hontem no quartel de caçadores 5, os exames para contramestres de bandas regimentaes. São quarenta e seis os concorrentes. O jury é presidido por um official superior e composto de tres mestres de musica.

— O actor Antonio Pedro está agonizante. E' uma grande perda para a scena portugueza.

— Estão escripturados para a proxima epoca do theatro de S. Carlos os tenores Aramburo e Ortisi, os barytonos Menotti, Magini Colleti, e o baixo Ercolani.

— Terminou agora a classificação dos concorrentes aos logares de conservadores. A classificação foi a seguinte: Agostinho Nazareth 5 B; Alberto Telles 5 B; Alipio Leitão 5 B; Antonio Crespo 5 B; Antonio Camara 5 B; Antonio Montenegro 5 B; Augusto Quadros 5 B; Avres Cardoso 5 B; Bellarmino Geão 5 B; Eugenio Andrade 1 M B e 4 B; Fafes Coelho 5 B; Francisco Figueiredo 5 B; Francisco Torres 5 B; Henrique Leite 5 B; Innocencio Moura 5 B; João Baptista 5 B; José Mello 2 M B e 3 B; José Gravado 5 B; José Sepulveda 5 B; José Machado 1 M B e 4 B; José Silva 5 B; Ladislau Moraes 1 M B e 4 B; Manuel Camara 5 B; Norberto de Carvalho e Olympio de Andrade 2 M B e 3 B.

— Verificaram-se os seguintes despachos de correios e telegraphos:

José Bernardo da Silva, fiel da direcção telegrapho-postal de Leiria, e José Antonio Cidraes, fiel da direcção telegrapho-postal de Vianna do Castello, reciprocamente transferidos, como requereram.

Antonio José de Castro, aspirante auxiliar do quadro de telegraphos da administração dos correios e telegraphos de Lisboa, transferido, por conveniencia de serviço, para o quadro de correios da mesma administração.

José Caetano Pereira Junior, aspirante auxiliar do quadro de correios e telegraphos de Lisboa, promovido, precedendo concurso, ao logar de segundo aspirante do quadro de correios da administração dos correios e telegraphos do Porto.

Domingos José de Figueiredo, exonerado do logar de guarda-fios auxiliar do districto de Castello Branco e nomeado terceiro distribuidor do concelho de Penamacôr.

Luiz Augusto Rodrigues, aspirante auxiliar do quadro de correios da administração de Lisboa, promovido, precedendo concurso, ao logar de 2.° aspirante do quadro de correios da administração do Porto.

Joaquim Amorim Pedreira do Amaral, distribuidor supranumerario do concelho de Villa Nova de Gaia, provido no logar de distribuidor rural do mesmo concelho.

Antonio Matheus da Silva, exonerado, pelo requerer do logar de distribuidor rural do concelho de Villa Nova de Gaia.

— Nos differentes bancos da Gran-Bretanha acha-se depositada a enorme somma de 900 milhões de libras sterlinas, á ordem de diversos particulares. Calcula-se que uma grande parte d'esta quantia (talvez uma quinta) não se reclama nunca. Muitas são as pessoas que depositam dinheiro nos bancos sem que as familias o saibam, e desapparecem depois por qualquer accidente. Além d'isso é grande o beneficio dos bancos, com as notas que se queimam, se perdem no mar ou se destroem.

— E' abundantissima a colheita de trigos em todos os paizes do Norte, e tanto que as ceifas começam este anno com a antecipação de 15 dias dos annos anteriores. Pelo contrario, nos Estados-Unidos a colheita é inferior á do anno anterior.

— Até á hora em que fecho esta, não ha na legação do Brazil nem o governo recebeu noticias que adiantem mais sobre o attentado contra a vida do imperador. Ha verdadeira anciedade em saber o nome do portuguez infame que tentou contra a existencia do monarcha brazileiro, do cidadão que merece as mais affectuosas considerações da Europa inteira. Y.

MOVIMENTO MARITIMO

BARRA D'AVEIRO

Entradas em 17

Chalupa *Bella Jardineira*, do Porto, vasia.

Hiate *Auxiliador*, de Mathosinhos, vasio.

Sahidas em 18

Cahique *S. João Evangelista*, para Olhão, com sal.

Hiate *Joven Julia*, para o Porto, com sal.

Em 19

Hiate *Affonso*, para o Porto, com sal.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

MAIS UM TRIUMPHO

ALCANÇADO PELAS POPULARES

MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE BARCELONA

O PRIMEIRO PREMIO

MEDALHA D'OURO

É esta a melhor resposta que podemos dar áquelles competidores que nos estão continuamente provocando a confrontos.

A COMPANHIA SINGER, a todas as exposições a que tem concorrido, tem sahido sempre victoriosa, em vista da solida construcção e perfeição de trabalho das suas machinas de costura.

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES E A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

PEÇAM-SE CATALOGOS ILLUSTRADOS

COMPANHIA FABRIL «SINGER»

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO

LIVERPOOL, BRAZIL & RIVER PLATE MAIL STEAMERS

Cargas do Porto, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Pelotas.

COM TRASBORDO EM LISBOA

A frete corrido e conhecimento directo, **em vapores a sahirem quinzenalmente do Porto.**

Para informações dirigir-se aos

Agentes no Porto

A. J. Shore & C.ª

57—*Rua dos Inglezes.*

ANNUNCIO

NO dia 28 do mez corrente, pelas 11 horas da manhã, junto á porta do tribunal judicial d'esta cidade, e na execução movida por Manuel Francisco Machado, viuvo, da villa d'Ilhavo, contra Jeronyma de Jesus, viuva de Antonio da Rocha, da villa de Vagos, se ha de proceder á venda, em hasta publica, d'um bocado de terra lavradia com um pôço na rua da Fonte Nova da dita villa de Vagos, que se diz medir pelo norte 30 metros, e pelo poente 44 metros, e partir do norte com caminho publico, do nascente com herdeiros de Antonio da Rocha, do sul com Maria da Silva, viuva de Jeronymo Ferreira, e do poente com Antonio Carlos Vidal, tambem de Vagos, e que paga a este o fôro annual de 750 reis e a 4.ª parte d'uma gallinha, e vae á praça no valor de 43$800 reis.

Pelo presente são citados para assistirem á arrematação quaesquer credores incertos e ainda outras pessoas que devam usar de seus direitos.

Aveiro 8 de julho de 1889.

O escrivão substituto

Gualdino Manuel da Rocha Callisto.

Verifiquei a exacção—*R. Brito.*

EDITAL

A Camara Municipal do concelho d'Aveiro faz publico, que se acha aberto concurso, por espaço de 60 dias a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento da cadeira de ensino primario elementar, do sexo masculino, do logar de Sarrazolla, freguezia de Cacia, com o ordenado annual de 100$000 réis, e as gratificações legaes.

Os pretendentes deverão apresentar os seus requerimentos documentados conforme prescrevem as leis de instrucção primaria.

Aveiro 15 de julho de 1889.

Por ordem da Camara, o secretario

Francisco de Pinho Guedes Pinto.

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS. 100 CURAS EM 100 DOENTES

Tratados pela Academia.

COMPLEMENTO do tratamento pela

INJECÇÃO RAQUIN

MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO

Exija-se a Assignatura RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faub.g St Denis, PARIS

E TODAS AS PHARMACIAS.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMIAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

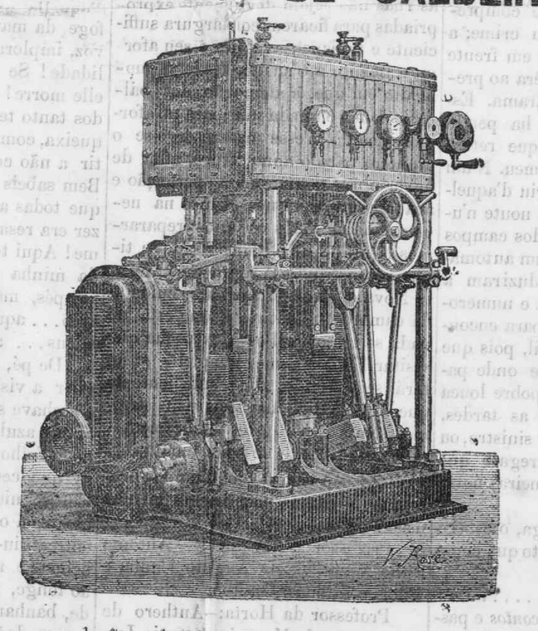

MACHINA a vapor da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra d Lisboa, *Viscondeda Praia Grande de Macau.*

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual ropriotaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar, estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento d trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macnas a vapor e sus calderas, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e viro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas le fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

COADJUTORIA

ACHA-SE vaga a coadjutoria da freguezia do Paião, no concelho da Figueira da Foz.

O coadjutor tem de congrua 100$; de capellania 134$400; e garante-se-lhe de emolumentos 70$000 réis—tudo, mais de 305$000 reis.

O parocho ministra-lhe cavalgadura e creado para o acompanhar.

Quem a pretender dirija-se ao parocho da freguezia.

HOTEL SERRA

LUZO

O antigo Hotel Serra, de Luzo, melhorou as suas condições, fazendo uma casa nova, d'onde se gozam encantadoras vistas. Ha na nova e antiga habitação excellentes sallas e quartos mobilados de novo—tudo com a maior decencia. Este antigo e acreditado estabelecimento melhorou muito as condições da sua cópa e cosinha, sem alterar os preços uzuaes. Os criados são de toda a fidelidade, o serviço regularissimo, e acha-se já aberto e em serviço effectivo.

PILULAS DE BLANCARD

DE

IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

NOVA-YORK | Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, Adoptadas pelo Formulario official francez, Autorisadas pel Conselho medico de São-Petersburgo. | PARIS

1853 — 1855

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (*tumores, eflartes, humores frios*, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginosos são ineficazes; na **Chlorosis** (*palidez das mininas não menstruadas*), a **Leucorrhea** (*fluores brancos ou fluxo alvo*), a **Amenorrhea** (*Menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento inutil, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, exija-se o nosso sello de pata reactiva, o timbre a *Union des Fabricants* na nossa assignatura aqui junctio.

Blancard

Pharmacie em Paris, rue Bonaparte, 40

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO DE ALBESPEYRES

O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS

FUMOUZE-ALBESPEYR. S.78, Faub.g St Denis PARIS.

E AS PRINCIPAES PHARMACIAS EM QUE ACHA-SE EM

PEDAÇOS DE TODOS OS TAMANHOS.

EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.

CONTRA A DEBILIDADE

Auctorisado pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

FARINHA PEITORAL FERUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO & F.°s, unica legalmente auctorisada e privilegiada. E' um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita o modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados de qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e da estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

FATOS COMBINADOS

Em cheviot inglez, dois padrões tecidos na mesma peça

Jaquetão, calça e colete, para pessoa d'estatura regular..... 10$500 reis

Preço de metro..... 1$400 reis

Enviam-se amostras e instrucções para tirar as medidas para a execução de fatos sem prova, a quem as requisitar

Ao Proprietario dos Armazens da Beira

PORTO

BOOTH STEAM SHIP COMPANY

EM COMBINAÇÃO COM

RED CROSS LINE MAIL STEAMERS

AS MAIS ANTIGAS LINHAS DE PAQUETES A VAPOR PARA OS PORTOS DO NORTE E BRAZIL

Do PORTO para o PARÁ e CEARÁ

DIRECTAMENTE

recebendo tambem carga e passageiros para MANAOS

CARREIRA MENSAL DE PAQUETES A VAPOR

GRANDE RAPIDEZ E ECONOMIA

Para carga e passageiros para os quaes tem magnificas accommodações, ou quaesquer informações trata-se com

os Agentes

A. J. Shore & C.ª

57 — *Rua dos Inglezes — PORTO.*

CONVOCAÇÃO

Os artistas constituidos em commissão para angariar donativos para a compra d'um carro allegorico que represente a classe, nas festas da inauguração da estatua do grande tribuno José Estevão Coelho de Magalhães, pede a todos os artistas subscriptores, que compareçam domingo 21, pelas 10 horas da manhã, na officina de Manuel Christo, ao Rocio, lado do caes, para lhes dar conta dos seus trabalhos.

A commissão

Manuel Homem Christo
Angelo da Rosa Lima
João Pinto de Miranda
Manuel de Lemos Junior
Antonio Marques d'Almeida
Fernando Homem Christo
Elysio Filinto Feio
José Marques d'Almeida
João Pedro Ferreira
Adriano Costa
Antonio de Lemos
Joaquim Fontes Pereira de Mello.

JACK, O ESTRIPADOR

ROMANCE DE ACTUALIDADE

Illustrado com gravuras.—Recente producção de James Middleton, ácerca dos crimes de Londres.—10 reis cada folha, 10 reis cada gravura. Lisbo e Porto, 60 rei por semana, pagos no acto da entrega.—Provincia, 120 reis, de duas em duas semanas, pagos adeantadamente. Assigna-se no escriptorio da administração, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequeaos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de uho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

ESPECTACULOS

THEATRO AVEIRENSE

DOMINGO 21 DE JULHO

Espectaculo organisado pelos actores do theatro D. Affonso, do Porto, Dias, Gomes e Amaral.

Subirá á scena a comedia burlesca em 3 actos:

UM HEROE A FORÇA

Abrirá o espectaculo com uma comedia em 1 acto, do reportorio do actor Dias.

Os preços são os do costume.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE

Largo da Vera-Cruz

AVEIRO